

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LXIII — 16ª DA REPUBLICA — N. 201

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 30 DE AGOSTO DE 1904

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decreto n. 1.221, que publica a resolução do Congresso Nacional prorogando a actual sessão legislativa até 2 de outubro do corrente anno.

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Rectificação.

Mensagens.

### SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Recebedoria do Rio de Janeiro—Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Guerra—Portarias e expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação—Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA—Sessão da Camara Civil da Corte de Appellação.

### NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfândega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

### EDITAIS E AVISOS.

### PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS—Relatorio da Empresa Theatral do Brazil.

### PATENTES DE INVENÇÃO.

### ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 1.221—DE 27 DE AGOSTO DE 1904

Publica a resolução do Congresso Nacional que prorroga a actual sessão legislativa até ao dia 2 de outubro do corrente anno

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional, em conformidade do disposto no § 1º do art. 17 da Constituição Federal, resolveu prorogar a actual sessão legislativa até ao dia 2 do outubro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1904, 16ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### RECTIFICAÇÃO

No 3º considerando do decreto n. 5.278, de 9 do corrente mez, sobre o arrendamento da Estrada de Ferro do Paraná com o engenheiro civil José Augusto de Araujo Junior, publico no *Diario Official* de 27 do corrente mez, em lugar de 15% lêa-se 51%.

Sr. Presidente do Senado Federal— Comunico-vos que mandei publicar, pelo decreto n. 1.221, desta data, a resolução do Congresso Nacional prorogando a actual sessão legislativa até ao dia 2 de outubro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1904.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

### MENSAGENS

Sr. Presidente do Senado—Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Guerra o credito extraordinario de 5.000:000\$ para occorrer ás despesas resultantes do movimento de sua forças, permanencia e operações no Alto Purús, Alto Acre e Alto Juruá, vos restituo dous dos autographos da mesma resolução, os quaes acompanharam vossa mensagem n. 45, de 13 do corrente.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1904.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Guerra—N. 15—Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1904.

Sr. 1º Secretario do Senado—De ordem do Sr. Presidente da Republica, vos envio a inclusa mensagem que o mesmo Sr. Presidente dirige ao do Senado, restituindo dous dos autographos que acompanharam a de que trataes em officio n. 213, de 18 do corrente, da resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a abrir a este Ministerio o credito extraordinario de 5.000:000\$, para occorrer ás despesas resultantes do movimento de forças, sua permanencia e operações no Alto Purús, Alto Acre e Alto Juruá.

Saude e fraternidade. — *Francisco de Paula Argollo.*

Sr. Presidente do Senado—Tendo sancionado a lei do Congresso Nacional que fixa as forças de terra para o exercicio de 1905, vos restituo dous dos autographos da mesma lei os quaes acompanharam vossa mensagem n. 43, de 16 do corrente.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1904.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Guerra—N. 16—Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1904.

Sr. 1º Secretario do Senado—De ordem do Sr. Presidente da Republica, vos envio a inclusa mensagem que o mesmo Sr. Presidente dirige ao do Senado, restituindo dous dos autographos que acompanharam a de que trataes em officio n. 205, de 16 do corrente, da lei do Congresso Nacional que fixa as forças de terra para o exercicio de 1905.

Saude e fraternidade. — *Francisco de Paula Argollo.*

## SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 27 de agosto de 1904

### DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concedeu-se ao capitão da antiga guarda nacional da comarca de Itaguahy, no Estado do Rio de Janeiro, Francisco Antonio Fernandes Costa dispensa do lapsus de tempo decorrido para apostillar a respectiva patente, por effeito de sua classificação como assistente da 8ª brigada de cavallaria da mesma milicia na referida comarca. — Restituiu-se a portaria a Recebedoria do Rio de Janeiro.

—Foram autorizados:

O commandante da brigada policial a providenciar sobre a laixa do cabo de esquadra graduado Antonio Francisco Ferreira e do anspedido Manoel do Espirito Santo, que de verão indemnizar a Fazenda Nacional do que estiverem a dever-lhe, bem como sobre a do soldado Luiz Satyro Ferreira da Silva de conformidade com a acta da inspecção de saude a que foi submettido;

O commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Rio Grande do Norte a conceder guia de mudança para a cidade de Maceió ao tenente do 1º batalhão de infantaria da dita milicia naquelle Estado José Garcia Netto;

O engenheiro das obras deste ministerio a contractar, com quem maiores vantagens offercer, a remoção do motor existente na Escola Nacional de Bellas Artes para a Escola Correccional Quinze de Novembro, correndo a despesa por conta da vertida do Policia do Districto Federal. — Deu-se conhecimento ao chefe de policia.

—Foram nomeados para as juntas de alistamento militar:

### Primeira pretoria

Marechal Antonio Gomes Pimentel.  
Coronel Antonio Benedicto de Araujo.  
Major Alvaro de Menezes.

### Segunda pretoria

Ajuizante Fortunato Pastor Vidal.  
Coronel José Lascaris Netto.  
Tenente-coronel Cesar Furtado de Mendonça.

*Terceira pretoria*

Almirante Antonio Manoel Fernandes.  
Tenente-coronel Antonio da Silva Mattoso.  
Major José Bandeira de Mello.

*Quarta pretoria*

Contra-almirante Pedro Nolasco Pereira da Cunha.  
Tenente-coronel Ernesto Pacheco.  
Tenente coronel Antonio José da Silva Brandão.

*Quinta pretoria*

Contra-almirante Euzébio de Paiva Legey.  
Major Henrique Flujtes Coelho.  
Major Zoroastro Amador de Vasconcellos.

*Sexta pretoria*

Capitão de mar e guerra Manoel Lopes de Santa Rosa.  
Major Pedro Nolasco de Souza.  
Major Antonio Thomé de Moura.

*Sétima pretoria*

Capitão de mar e guerra Francisco Espiridiano Rodrigues Vaz.  
Capitão Antonio Borges de Athayde Junior.  
Tenente-coronel José Ignacio Netto dos Reis Carapebús.

*Oitava pretoria*

Almirante Bazilio Antonio de Siqueira Barbedo.  
Capitão de mar e guerra José Bernardino de Queiroz.  
Tenente coronel Ignacio von Döllinger.

*Nona pretoria*

Marechal Francisco Carlos da Luz.  
Major João Baptista Pinto.  
Major Fernando Louzada Marconal.

*Decima pretoria*

Marechal João da Silva Barbosa.  
Tenente-coronel Verissimo Ricardo Vieira.  
Major Antonio da Silva Paraguassú.

*Decima primeira pretoria*

Marechal Roberto Ferreira.  
Major Paulo José Pfaltzgraff.  
Major José Vicente de Oliveira.

*Decima segunda pretoria*

General Luiz Carlos da Costa Pimentel.  
Coronel Raphael Tobias.  
Major Gregorio Alves Neves.

*Decima terceira pretoria*

General Carlos Manoel Ferreira do Araujo.  
Tenente-coronel José Nicólaô Burlamaqui.  
Major Boaventura Magessi.

*Decima quarta pretoria*

Coronel Carlos Dantas Rangel de Vasconcellos.  
Tenente-coronel José Ricardo de Albuquerque.  
Major Antonio Augusto Santiago.

*Decima quinta pretoria*

Capitão de mar e guerra Tell José Ferrão.  
Major João dos Santos Ferreira da Rocha.  
Major José Tinoco de Carvalho.

— Remetia-se:

— Ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado de Sergipe a patente do tenente-coronel José Fulgencio Teixeira, da comarca do Rio Real;

— Ao commandante superior da guarda nacional no Estado do Paraná a patente do tenente Francisco Santa Maria, da comarca de Guarapuava.

— Transmittia-se ao commandante da brigada policial o processo julgado pelo Supremo Tribunal Militar e relativo ao soldado Arnulpho Tavares Ferreira.

## Expediente de 27 de agosto de 1904

## DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos:

— Ao ministro do Brazil na Suissa do officio de 20 de julho ultimo;

— Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil do officio n. 2.004, desta data.

— Solicitaram-se providencias:

Do presidente da Junta Commercial para que seja cumprido o dispositivo constante da segunda parte do § 3º do art. 258 do regulamento sanitario;

Do gerente do Novo Lloyd Brasileiro para que sejam embarcados no paquete *Maranhão* dous pequenos volumes, destinados ao Dr. Pacifico Pereira, inspector de hygiene da Bahia;

Do director da Estrada de Ferro Central do Brazil para que seja enviada a esta repartição mais uma caderneta de passes de 1ª classe, afim de ser concedida ao encarregado da fiscalização do serviço de desinfecção Antonio Magalhães Alves, e para que seja substituída a caderneta n. 7.544, pertencente ao Dr. Augusto Cesar de Freitas, inspector sanitario.

Communicou-se:

— Ao Ministerio da Guerra que já se acham desocupados os commodos em que estava installada a inspectoría de saúde dos portos do Estadio do Amazônia, pertencentes áquelle Ministerio;

— Ao inspector geral das Obras Publicas que o serviço de desinfecção das galerias de aguas pluvias pelo gaz Clayton será feito na proxima semana de 29 de agosto a 3 de setembro nos seguintes pontos: dia 29, rua Paysandú; dia 30, rua Paysandú; dia 31, ruas Paysandú e Marquez de Oliveira; dia 1, rua Marquez de Abrantes; dia 2, ruas Senador Vergueiro e Farani; dia 3, rua Marquez de Oliveira, e que se acham quebrados quatro tapões da rua Paysandú e um da rua Barão do Flamengo;

— Ao commandante do corpo de bombeiros as aes-infecções acima referidas.

— Recommendeu-se aos delegados do 3º, 5º e 7º districtos sanitarios que mandem effectuar rigorosas visitas de policia e vigilancia sanitarias nos predios da rua João Alvares n. 2 e travessas S. Carlos n. 3 e S. Sebastião n. 26.

— Remetteram-se:

— Ao governador de Alagoas cincoenta vidros de vaccina e vinte e cinco de soro anti-pestosos;

— Ao sub-secretario da Faculdade de Medicina o diploma de pharmaceutico de Delphinio Stockler de Lima;

— Ao chefe de policia os laudos dos exames de validez de Sêrvulo de Souza e Manoel José Vaz da Motta;

— Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil idem de José Antonio de Abrou;

— Ao director dos Telegraphos idem de Fernando Augusto de Araujo.

*Requerimentos despachados*

Francisco de Paula Motta Junior.—Deferido.

Alfredo Pinto da Fonseca (8º districto).—Deferido.

## Ministerio da Fazenda

## RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

*Requerimentos despachados*

Araujo Voiga & Comp.—Transfira-se.

José Estevão e outro.—Idem.

J. F. Martins & Comp.—Idem.

Baptista & Nunes.—Idem.

Luiz Martins Nunes.—Idem.

Veuve Louis Leib & Comp.—Idem.

João José de Araujo Gomes.—Idem.

Thereza Maria de Gouveia Menezes.—Pagando cada um a multa de 20\$, transfira-se. Carlos Queiroz.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

José Baldiz & Comp.—Pago o imposto em debito, transfira-se.

Bernardo & Motta.—Satisfaça a exigência da Sub-Directoria;

Moreira & Gomes.—Idem.

David & Comp.—Idem.

Antonio Manoel Velloso.—Averbe-se a mudança.

Maximiano Antonio Ramos.—Idem.

Alexandre Ribeiro & Comp.—Idem.

A. Ribeiro Guimarães.—Idem.

Belisario & Tavora.—Idem.

Manoel Rodrigues Pinheiro.—Idem.

Marques & Teixeira.—Prove o allegado.

J. M. de Carvalho.—Averbe-se a mudança.

David & Comp.—Idem.

Companhia Manufactora Fluminense.—Archive-se.

David Corrêa dos Santos.—Pago o imposto em debito, averbe-se a mudança.

Companhia de Transportes e Carruagens.—Restitua-se a quantia de 176\$000.

Albarto do Magalhães Ribeiro.—Inscryva-se.

Miranda, Vieira & Comp.—Prove o allegado.

Marques Corrêa & Comp.—Junte o aviso.

Aquinaner & Comp.—Pague os impostos em debito.

Henrique Diniz Cordeiro.—Exonere-se do pagamento do corrente exercicio.

## Inspectoria de Seguros

## EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

*Dia 24 de agosto de 1904*

— Ao sub-inspector de Seguros na 4ª circumscripção:

N. 258—Communicando ter a Companhia Interesse Publico remittido, por officio de 18 do corrente, a relação dos seguros effectuados no 1º semestre do corrente anno e o balanço encerrado em 30 de junho.

N. 259—Afim da Companhia Interesse Publico remetter a relação dos sinistros pagos durante o semestre findo em 30 de junho, conforme determina o art. 2, n. III, do regulamento annexo ao decreto 5.072, de 1903.

*Despacho de 27 de agosto de 1904*

London and Brazilian Bank, Limited.—Junte se ao outro requerimento.

## Ministerio da Guerra

Por portarias de 27 do corrente, foram nomeados pharmaceuticos adjuntos do exercito os pharmaceuticos civis Joaquim Marcellino Coelho e Jeronymo Pires Missel, este na guarnição de Matto Grosso e aquelle na do Rio Grande do Sul.

Por outras de 29 do corrente, foram nomeados:

— Adjunto do Estado Maior do Exercito o capitão do corpo de Estado Maior Lino Carneiro da Fontoura;

— Subalterno de companhia de alumnos da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, interinamente, o alferes-alumno Frederico Socrates.

## Expediente de 18 de agosto de 1904

Ao Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados, remetendo, para que se digne apresentar á mesma Camara, papeis em que o alferes do corpo de transporte, Antonio Maria Barbieri Filho, pede ao Congresso Nacional que a sua commissão no dito posto seja considerada por actos de bravura.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda,

Remetendo o processo de habilitação de herdeiros do contribuinte do montepio civil José Antonio de Freitas Amaral e o título da pensão distribuída á sua filha D. Isabel de Amaral, e pedindo o pagamento da respectiva pensão e do quantitativo para funeral ou luto (aviso n. 538).

Solicitando providencias para que:

Seja paga ao tenente do exercito, Arthur Benjamin da Silva, a quantia de 10:610\$540.

Sejam distribuídos os creditos:

De 176:230\$, á Delegacia Fiscal em Pernambuco, por conta dos §§ 8º, 9º, 10, 11, 12 e 15 ns. 22, 32 e 33;

De 50:000\$ á Delegacia Fiscal em Porto Alegre, por conta do § 15—Material—n. 34.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para consultar com seu parecer, papeis em que o alferes de cavallaria José Maria de Araujo Côes pede que a antiguidade do posto que tem seja contada da data em que nelle foi commissinado.

— Ao intendente geral da guerra declarando que, attendendo á motivos de força maior, ficam os negociantes, Vicente da Cunha Guimarães, Azavedo Alves & Irmão e Francisco da Silveira Machado, relevados das multas em que incorreram pela falta de cumprimento dos respectivos contractos.

— Ao chefe do Estado-Maior do Exercito:

Declarando, para que o faça constar ao commandante do 1º districto militar que, segundo comunica o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, não tendo sido nomeado o delegado do governo da União, no territorio do Acre, cabe ao mesmo commandante exercer as funcções que competem ao dito delegado.

Mandando:

Rectificar, nos assentamentos do alferes do 6º regimento de cavallaria Dario de Oliveira Neves, a data de seu nascimento que é de 25 de abril de 1865.

Reincluir no Asylo de Invalidos da Patria o soldado Manoel Marques de Souza Brito.

Nomeando o major do corpo de engenheiros Eugenio Luiz Franco Filho, sem prejuizo do logar que occupa na Delegacia de Engenharia do 5º districto militar, para ir ao Estado de Santa Catharina examinar o orçã das despesas a fazer-se com a conservação da estrada D. Francisca, sendo dispensado desse serviço o capitão do mesmo corpo Emilio Azeredo.

Permittindo ao soldado do Asylo de Invalidos da Patria Carlos de Souza residir fóra do estabelecimento nesta Capital.

Transferindo:

Para o 5º regimento de artilharia, o 2º tenente do 6º batalhão Francisco Ayres de Miranda;

Para o 11º regimento de cavallaria, o alferes do corpo de transporte, excedente, Joaquim Fernandes Brandão;

Para o 3º batalhão de infantaria, o alferes do 18º Eliezer Abbot.

Dia 19

Ao director geral de saude, autorizando a nomear uma commissão para rever as tabellas organizadas para supprimento ás pharmacias e ambulancias militares, afim de que sejam eliminados os artigos julgados desnecessarios e adoptados outros cuja utilidade esteja consagrada pela sciencia.

—Ao chefe do Estado-Maior do Exercito: Approvando as instrucções organizadas na repartição a seu cargo, regulando as relações entre os serviços da fortaleza de Santa Cruz á barra do Rio de Janeiro e da estação radiographica que lhe va ser installada.

Concedendo troca de corpos entre si aos tenentes de cavallaria Francisco Craveiro de Sá, do 13º regimento e Hildebrando Segismundo de Bonoso, do 14º,

Dispensando o alferes Faustino Adriano dos Santos do logar de encarregado do embarque e desembarque do commando do 3º districto militar.

Mandando:

Recoher ao respectivo corpo, por terem terminão um anno de pratica, os 2º tenentes do 1º batalhão de artilharia José Xavier de Oliveira e Adolpho Ferreira Nobrega;

Servir em um dos corpos da guarnição desta Capital, o capitão do 36º, alidido ao 37º batalhão de infantaria, José Pedro de Bivar Pereira da Cunha.

Nomeando ajudante da Commissão da Carta Geral da Republica o major de Estado Maior do Exercito, Felisberto Piá de Andrade, sendo dispensado de identico logar na commissão construtora de linhas telegraphicas no Rio Grande do Sul.

Transferindo, na arma de infantaria, o tenente Manoel dos Passos Figueirôa, do 3º batalhão para o 25º; e o alferes Jacintho Cariry dos Santos, do 5º para o 9º.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1904—N. 1700.

Sr. chefe do Estado Maior do Exercito — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Presidente da Republica, conformando-se com o parecer do Supremo Tribunal Militar, exarado em consulta de 18 de julho findo, relativa á consulta feita pelo adjunto da Repartição do Estado Maior do Exercito, tenente-coronel Gabriel Salgado dos Santos, sobre o direito que assiste aos officiaes e praças do exercito, que, de 6 de setembro de 1893 a 13 de março de 1894, serviram nas operações de guerra no Estado do Rio de Janeiro, á contagem desse tempo pelo dobro para os efeitos da reforma, resolveu em 1 do corrente, que aos officiaes e praças em tais condições compete a contagem desse tempo pelo dobro, devendo fazer-se menção dessa circumstancia nos assentamentos delles.

Saudo e fraternidade.—Francisco de Paula Argollo.

## CONSULTA E QUE SE REFERE O AVISO SUPRA

Sr. Presidente da Republica—A consulta do tenente-coronel do Estado-Maior do Exercito, Gabriel Salgado dos Santos, sobre si os officiaes e praças que, de 6 de setembro de 1893 a 13 de março de 1894, estiveram em operações no Estado do Rio de Janeiro, tem direito á contagem desse tempo pelo dobro, para os efeitos da reforma, a qual consulta foi submettida á consideração deste tribunal, por ordem vossa, constante do aviso do Ministerio da Guerra de 8 do corrente, sob n. 72, deve-se responder que é incontestavel esse direito, á vista do disposto no decreto n. 2.655, de 29 de setembro de 1875.

Só por inadvertencia deixaram de ser contemplados esses officiaes e praças no aviso do Ministerio da Guerra de 6 de setembro de 1895, que mandou contar pelo dobro aquelle lapso de tempo, para a reforma dos officiaes e praças de pret. durante este, estiver em operações nesta capital.

O tribunal acha conveniente, para evitar duvidas e omissões, que nos assentamentos de cada official e praça de pret. com direito á contagem de tempo do serviço, pelo dobro

para a reforma, se faça menção desta circumstancia.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1904.—Pereira Pinto.—R. Galvão.—C. Niemeyer.—C. Netto.—A. de Moura.—Mallet.—F. J. Teixeira Junior.—B. Costallat.

Foram votos os Srs. ministros Elistario Barbosa e Guillobel.

Resolução

Como pareceo. Rio, 10 de agosto de 1904.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Francisco de Paula Argollo.

Dia 20

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando pagamento das seguintes quantias:

De 16:515\$580 aos syndicos da Companhia Lloyd Brasileiro (aviso n. 541);

De 15\$ á Companhia S. Christovão (aviso n. 542);

De 735\$430 aos sargento quartel-mestre do Asylo dos Invalidos da Patria João Cancio dos Santos (aviso n. 543);

De 195\$638 aos herdeiros do fallecido alferes Timotheo Pereira Reis (aviso n. 544).

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para consultar com seu parecer, papeis em que o alferes de infantaria, Hippolito Duarte Nunes, pede que se rectifique a ordem do dia da extinta Repartição de Ajudante General n. 575, de 25 de agosto de 1894, na qual lio pareceo ter havido omissão não se mencionando o dito official como tendo sido commissinado por actos de bravura no posto que tem.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito, classificando nos corpos de infantaria abaixo mencionados os seguintes officiaes:

3º batalhão

Alferes Pedro Frederico do Metrolles Ennot.

7º batalhão

Alferes excellentes, José Antonio Coelho Ramalho e Augusto Telles Ferreira.

17º batalhão

Tenente Alfonso Dutervil Ferreira e Silva.

18º batalhão

Alferes Antonio Julio Pacheco do Assis.

27º batalhão

Alferes Hldefonso Celestino Pessoa Monteiro.

28º batalhão

Alferes Pedro Muniz.

39º batalhão

Tenente Constancio Deschamps Cavalcanti.

Concedendo troca de corpos entre si aos tenentes de infantaria Thiago Araripio de Souza Carvalho, do 12º batalhão, e Vicente Ferreira da Cruz, do 29º.

Declarando que são postos á disposição do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o major de infantaria João Rabello da Rocha e o capitão de cavallaria Alfredo Ribeiro da Costa, sendo este dispensado do logar de ajudante de ordens do Ministerio da Guerra, devendo ser elogiado em ordem de pret. pelo zelo e dedicacão com que desempenhou as funcções do mesmo logar.

Nomeando membro da commissão de promoções o general de brigada Henrique Rodrigues da Fonseca, em substituição do general Antonio Carlos da Silva Piragibo.

Dia 22

Ao Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados, remettendo, para que se digne apresentar á mesma Camara, o requerimento em que o major medico de 3ª classe do exercito Dr. Affonso Lopes Machado, professor da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, pede ao Congresso Nacional um anno de licenca com vencimentos, para tratar do sua saude onde lhe convier.

—Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando pagamento das seguintes quantias :

De 13:117\$644, sendo: a Abreu Sobrinho & Comp. 532\$500; a Domingos Joaquim da Silva & Comp. 326\$555; a Freire, Guimarães & Comp., 782\$265; a Macedo, Coutinho & Comp. 1:13\$974; a Noé Pinto de Almeida & Comp., 8:574\$340 e a Orlando Rangel & Comp., 1:763\$ (aviso n. 546);

De 8:014\$165, sendo: a Companhia Edificadora 300\$; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 189\$600; a Freire, Guimarães & Comp. 1:267\$065; a Francisco da Rocha Lourenço, 530\$; a Francisco Antonio Guimarães, 72\$; a Hime & Comp., 15\$360; a J. Velloso & Comp., 397\$940; a Luiz Mendonça, 780\$; a Moreno Borlido & Comp., 243\$; e a Pacheco, Moreira & Comp., 4:200\$ (aviso n. 547).

—Ao Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, rogando providencias para que, pela Repartição Geral dos Telegraphos, seja recebida a estação telegraphica da Villa de Miranda, no Estado de Matto Grosso, conforme pede o chefe da commissão construtora de linhas telegraphicas no dito Estado.

Ao commandante da Escola Militar do Brazil, mandando trancar a matricula do alfores-alumno Manoel de Cerqueira Daltro Filho.

Ao chefe do Estado-Maior do Exercito, transferindo, na arma de artilharia, do 2º batalhão para o 6º regimento o 1º tenente Joaquim do Amaral e deste corpo para aquelle o 1º tenente Felix Amelio da Costa Pereira.

Dia 24

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Sejam distribuidos os seguintes creditos: De 16:300\$ á Delegacia Fiscal no Maranhão, por conta do § 14;

De 10:000\$ á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, por conta do § 15, n. 30.

Sejam pagas as seguintes quantias: No Thesouro Federal:

De 76\$020, sendo 34\$520 ao ex-cabo de esquadra Evaristo de Oliveira Chaves e 41\$500 ao ex-soldado Cicero Bráulio Accioly (aviso n. 552);

De 328\$500 ao soldado reformado Alexandro Raymundo da Silva (aviso n. 551).

Na Delegacia Fiscal em Porto Alegre, de 3:553\$330 á Companhia Hydraulica Porto Alegrense (aviso n. 555).

—Ao director geral de saude, approvando a tabella de distribução de dietas no Hospital Militar de Porto Alegre e o processo da concorrência allí realizada para aquisição de viveres, adventicios, caixões funebres e serviço de roupa lavada.

—Ao chefe do Estado-Maior do Exercito: Approvando a proposta que fez o commandante do 5º districto militar, do alfores do cavallaria Carlos Arthur Passos Pimentel, para auxiliar da demarcação de lotes na colonia militar do Chopim.

Declarando que deverá ser annullado o contracto celebrado com Salustiano José Pentecoste, para servir como ensaador da banda de musica do 11º batalhão de infantaria, visto haver sido transferido para o dito corpo o mestre de musica do 13º batalhão.

Mandando:

Contar como tempo de serviço, ao tenente medico de 5ª classe Dr. Armando de Calazans, o periodo decorrido de 7 de fevereiro de 1890 a 19 de abril de 1901, em que serviu no exercito;

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o sargento mandador do 1º batalhão de engenharia Braz Ferreira Barbosa.

Transferindo para o 4º regimento de cavallaria o alfores do 10º, Ivo Leite de Salles, excedente do quadro.

Requerimentos despachados

Dia 24 de agosto de 1904

Theodomiro de Araujo e Silva, tenente do 10º de cavallaria, consulta sobre varios itens — Já está resolvido.

José Mariano de Campos, inventariante dos bens do finado capitão Luiz Mariano de Campos, atestado si a sub consignação — despezas especiaes —, deixou saldo no exercicio de 1903. — Indeferido.

Dia 25

Candido José de Góes Telles, capitão do 10º de cavallaria, matricular um seu filho na Escola do Realengo — Aguardo oportunidade. Edmundo Esteves da Silveira, ex-cabo de esquadra, inclusão no Asylo. — Mantenho o despacho anterior.

Francisco Caetano Carneiro, soldado, asylo. — Indeferido.

Dia 26

Joaquim de Lima e Castro, alfores, allegando que, por estar em Matto Grosso é difficil mandar buscar a sua certidão de idade no Piahy, donde é filho, pede rectificação da sua idade, de accordo com a certidão annexa aos processos que o reconheceram cadete. — Mantenho o despacho anterior.

Adolpho Lins, capitão de Estado Maior, novamente pede relevação de uma carga que lhe foi feita. — Mantenho o despacho anterior.

Dia 27

Olympio Antonio dos Santos, alfores do 8º de infantaria, matricula na escola de Porto-Alegre. — Indeferido.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 27 de agosto de 1904

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De £ 39-0-0, ou 785\$111 ao cambio de 11 59/64, a Wilson, Sons & Comp., de carvão de forja fornecido á Estrada de Ferro Central do Brazil em junho ultimo (aviso n. 2.366);

De £ 19-10-0, ou 392\$555 ao mesmo cambio, á referida firma, idem idem fornecido á mesma em junho ultimo (aviso n. 2.367);

Dia 29

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 30:361\$185 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil de março a junho ultimos (requisitado por officio n. 893, aviso n. 2.368);

De 1:800\$22 idem, idem á mesma em março e maio ultimos (requisitado por officio n. 925, aviso n. 2.369);

De 1:705\$000 idem, idem á mesma em maio e junho ultimos (requisitado por officio n. 837, aviso n. 2.370);

De 478\$556, folha do conferente de 2ª classe da mesma estrada Pedro Constante Ferreira, de gratificação de 20 % relativa aos mezes de janeiro a dezembro de 1903 (aviso n. 2.371);

De 150\$000 a Fonseca Machado & Irmão, de fornecimentos á Repartição Geral dos Telegraphos no exercicio de 1902 (aviso n. 2.372);

De 455\$228 a diversos, idem á Directoria Geral de Estatistica de abril a junho ultimos (requisitado por officio n. 398, aviso n. 2.373);

De 48\$300 a Luiz Macedo, idem á mesma em junho ultimo (aviso n. 2.374);

De 311\$493 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro do gaz consumido na mesma no 2º trimestre deste anno (aviso n. 2.375);

De 52\$330 a Luiz Macedo, de fornecimentos á mesma em junho ultimo (aviso n. 2.376);

De 40\$000 a Francisco Alves & Comp., idem á mesma em junho ultimo (aviso 2.377);

De 2:030\$400 a J. J. de Abreu, de plantas vivas fornecidas á Sociedade Nacional de Agricultura em julho ultimo (aviso n. 2.378);

De 22:347\$618 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil de fevereiro a julho ultimos (requisitado por officio n. 926, aviso n. 2.379);

De 12:611\$365 idem, idem á mesma em fevereiro, março, maio e julho ultimos (requisitado por officio n. 941, aviso n. 2.380);

De 16:144\$247, idem, idem á mesma em março e abril ultimos (requisitado por officio n. 902, aviso n. 2.381);

De 4:981\$507, a Whyte & Comp., idem á mesma em março e abril ultimos (aviso n. 2.382);

De 6:243\$500 aos mesmos, idem á mesma em maio ultimo (aviso n. 2.383).

Requerimentos despachados

Dia 6 de agosto de 1904

Domingos Guedes de Oliveira, pedindo os favores do montepio em beneficio dos seus tutelados Eulino e Ortivo, filhos do contribuinte João Guedes de Oliveira Machado, amanuense da Estrada de Ferro Central do Brazil, fallecido em 23 de julho de 1899. — Deferido.

Antonio de Britto Costa Cavalcante, idem idem para seus curatellados Horacio de Miranda Machado e Cleofás de Miranda Machado, interdictos, irmãos do contribuinte Heraclides de Miranda Machado, praticante da Agencia do Correo de Santos. — Idem.

D. Francisca Paulina da Conceição, idem idem na qualidade de mãe de Feliciano Antonio Furtado, conductor de trem de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Faça-se representar legalmente perante esta directoria.

Americo Felix da Cunha, idem idem em beneficio dos menores, seus tutelados, Aldo e Araey, filhos do fallecido contribuinte João Alves do Prado, fiel da estação da Estrada de Ferro de Baturité. — Indeferido.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 29 do corrente foi concedida garantia provisoria, por tres annos, a Eduardo José de Souza Proença, industrial, brasileiro, domiciliado nesta Capital, para a sua invenção — de systema de Transportes annunciados —, applicado a carros de duas e quatro rodas, a bonds e wagões de estradas de ferro e etc.

Requerimento despachado

Dia 29 de agosto de 1904

Luiz José Gomes, negociante em S. Paulo, com fabrica de tecidos de arame, desejando supprir de poneiras o mercado do Rio de

Janeiro, pede que no respectivo frete da Estrada de Ferro Central do Brazil seja dispensada a taxa de cubação.—Não pôde ser attendido.

## DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 27 do correto:  
Foi supprimida a agencia de Harmonia, estação da Estrada de Ferro Muzambinho, em Minas Geraes;  
Foi restabelecida a agencia em Casa de Telha, em Minas Geraes, sendo fixada para o respectivo sorventuario a gratificação de 180\$ annuaes.

## ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DO JANEIRO

Por portaria de 27 do corrente foi exonerada, a pedido, do logar de agente do Correio do Morro Agudo D. Maria da Gloria Barbosa.

—Por titulo da mesma data foi nomeada agente do Correio de Morro Agudo D. Marietta de Lemos Cunha.

—Por outros de 29 do corrente foram nomeados:

Carteiro de 1ª classe, por merecimento, o de 2ª Francisco Barreto Pereira Pinto;

Carteiro do 2ª classe o de 3ª Manoel Alves da Silva;

Carteiro de 3ª classe o cidadão Francisco Monteiro da Silva.

## SECÇÃO JUDICIARIA

## Corte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 29 DE AGOSTO DE 1904

Presidencia interina do Sr. desembargador Guilherme Cintra, secretario o Sr. Dr. Evaristo Consaga.

Compareceram os Srs. desembargadores Tavares Bastos, Souza Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond, Espinola e Villaboim, procurador geral do districto.

## JULGAMENTOS

## Carta testemunhavel

N. 191 — Relator, o Sr. desembargador S. Pitanga; supplicante, Joaquim Fernandes da Costa, supplicado, o Juizo.— Julgaram impropcedente a carta testemunhavel, contra os votos dos Srs. desembargadores relator e T. Bastos.

## Aggravos de petição

N. 2.067—Relator, o Sr. desembargador T. Bastos; (desistencia) agravante, «Societè Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro»; agravada, a Companhia de S. Christovão.— Julgaram por sentença a desistencia.

N. 2.161—Relator, o Sr. desembargador L. Drummond; agravante, D. Francisca Maria de Lacerda Braga; agravada, D. Custodia Maria da Silva.—Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 2.165—Relator, o Sr. desembargador S. Muniz; agravantes, Monteiro Mattos & Comp.; agravado, o juizo.—Negaram provimento ao agravo, contra os votos do relator e do desembargador Espinola.

N. 2.164—Relator, o Sr. desembargador S. Pitanga; agravantes, Augusto Leuba & Comp.; agravados, Salgado & Comp.—Negaram provimento ao agravo, contra o voto do Sr. desembargador Drummond.

N. 2.069—Relator, Sr. desembargador L. Drummond; agravante, José Maria da Motta Junior; agravados, José Maria Siqueira dos Santos e outros.—Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

## Appellação comm'rcial

N. 3.024—Relator, o Sr. desembargador Espinola; appellante, Dr. Izidoro de Souza Ribeiro; appellados, Lage & Irinaes.—Negaram provimento á appellação, contra os votos do relator e desembargador Souza Pitanga, que davam provimento na parte relativa á multa comm'rcial.

## PASAGENS

## Appellações comm'rciaes

N. 3.047 — Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 3.039 — Ao Sr. desembargador Salvador.

N. 2.875 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

## Appellações civeis

Ns. 2.732, 2.912 e 3.059 — Ao Sr. desembargador Salvador.

Ns. 2.854, 3.034 e 3.082 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

## Embargos remettidos

N. 3.058.

N. 3.069.

## COM DIA

## Appellações comm'rciaes

Ns. 2.838, 2.883, 2.923, 2.905 e 2.962.

## Appellação civil

N. 2.959.

## Accordãos publicados

Ns. 2.431, 2.539, 2.705, 2.769, 2.877, 2.936, 2.938, 2.945, 2.958, 2.978 e 2.999.

## AGRICULTURA

## O Kapok

O estranho nome acima estampado é da lingua japoneza, mas designa simplesmente o que no Brazil todo se conhece por «paina», isto é, aquella felpa branca ou amarella que envolve as sementes da palmeira e as de todas as especies de «embi-ucú» e «samadmas».

De vez nós esta folpa, si bem que utilizada de outro em quando para encher travessões e pequenos colchões, todavia, nunca encontrou applicação; mais latas, por serem muito pouco conhecidas as suas excellentes e utilissimas propriedades.

Quando, ha cerca de dous annos, a imprensa technica europáa começava a occupar-se desta materia prima—o kapok—principalmente por causa da sua extrema leveza e propriedades hydrofugas, suspeitavamos que, si uma especie da familia possuia taes propriedades, era bem provavel que as outras especies, largamente representadas no Brazil, tambem participavam dellas. No intuito de verificar isso, escrevemos para a Europa, pedindo algumas amostras para nos servirem de comparação, mas nada conseguimos até agora.

Estavamos para nos dirigir a outra pessoa com o mesmo pedido, quando o numero da *Revue des Cultures Coloniales* de 5 de julho passado nos trouxe a confirmação do nosso pensamento de que as propriedades do «kapok» se encontram tambem em muitas especies do genero «Bombax», e como o artigo referido fornece todos os esclarecimentos que desejavamos, provando, além disso, o alto valor comm'rcial desta materia prima, cha-

muno; para elle a attenção dos interessados, na certeza de que temos ahí mais um elemento nao desprezível para a industria nacional e, talvez, mais tarde, para a exportação.

Resumiremos, pois, o artigo da revista mencionada, adicionando-lhe uma pequena lista das especies brasileiras da familia *Bombaceae* que podem ser usadas, na certeza de haver entre ellas algumas perfeitamente aproveitaveis.

O «kapok» original provém dos fractos de uma arvore da familia das *Bombaceae*, denominada *Eriodendrum anfractuosum*, distribuida ao longo das margens do Oceano Indico e nas suas ilhas.

A parte utilizada é a «paina» das sementes e que tem encontrado uma porção de applicações industriaes que variam um pouco conforme a procedencia das diversas especies.

As propriedades a que se deve a fama que o «kapok» alcançou são principalmente as seguintes:

Em primeiro logar é a sua extrema leveza que o apropria tanto para o fabrico de salva-vidas. Esta leveza é cerca de 30 a 35 vezes superior á da agua, de maneira que uma bola de «kapok», sem compressão exaggerada, supporta na agua um peso de 30 a 36 vezes superior a seu proprio peso, sem afundar. Assim, um colchão de tres kilos mantém na superficie um homem que pesa 90 kilogrammas.

E' essencialmente hydrofugo, isto é, não absorve agua alguma mesmo depois de ter permanecido na agua durante muitas horas, o que o torna precioso em climas humidos, porque tem por consequencia a mais perfeita imputrescibilidade.

A sua elasticidade é extraordinaria e de grande importancia para a industria da colchoaria e parece que dentro de poucos annos o «kapok» terá substituido a lã nesta industria para toda a Europa meridional.

Tem sido affirmado por pessoas completamente insuspeitas que nenhum insecto pôde viver no «kapok», e parece que até os proprios ratos o respeitam. Sobre isso, porém, ainda não existem experiencias officiaes, mas, a ser verdade, é esta propriedade de grande alcance, principalmente nos estabelecimentos onde ha dormitórios vastos.

O unico inconveniente desta substancia é a sua facil combustibilidade, mas é tão simples prevenir-se contra isso por meio de alguma preparação anti-combustivel.

Vê-se, pois, que o «kapok» é de grande utilidade para a colchoaria, principalmente para colchões e travessões e, segundo as experiencias feitas pela «Societad» dos Apparelhos de Salva-Vidas» no Instituto Pasteur, em Paris, verificou-se que os travessões fabricados com o «kapok» ainda resistiam depois da trigesima passagem nas estufas de desinfecção, quando os de pennas ou de édredon não supportavam mais de duas ou tres.

Como applicação para salva-vidas nada lhe é superior em fluctuabilidade, tanto para cintos como para boias, o a Companhia *Messagerie Maritimes* tem agora todos os seus colchões fabricados com «kapok» e munidos de pequenas azas que servem para amarrar juntos varios colchões e assim formar jangadas. Algumas companhias allemãs deram o exemplo.

Na industria naval o «kapok» é largamente empregado para guarnecer as divisões est-tunques, e os vasos de guerra o utilizam nas blindagens. Na marinha do recreio, o «kapok» é empregado nas bilas e nos bôios de guerra-choques, assim como para divans e cadeiras que em caso de necessidade podem servir de salva-vidas.

NOTICIAS

Tem-se experimentado tecer o «kapok» porém a sua pouca resistencia não promette resultados satisfactorios; todavia, continuam as experiencias. Acredita-se, porém, que servirá para o fabrico de feltros para chapéus e outros fins.

Os mercados principaes para o commercio de «kapok», são as cidades de Amsterdam e Rotterdam, onde os preços variam segundo as qualidades, oscillando entre 126 a 172 francos por 100 kilos de «kapok» beneficiado, e de 37 a 52 francos por «kapok» com sementes.

O artigo da *Revue* citado conclue dizendo que não conveni esperar demasiado desta mercadoria, porque, para obter bons preços, é necessário que a mercadoria seja boa, e ella exige sempre uma certa mão de obra para tirar as sementes. Além disso, deve o «kapok» ser retirado dos fructos directamente e não apanhado no chão, calculando que 300 fructos são necessários para fornecer a quantidade de 1.500 grammas ou kilogrammo e meio de «kapok» limpo. Accrescenta, contudo, que o consumo está em constante augmento e que as sementes, que contém um óleo, também podem ser utilizadas como as sementes do algodão, cujo óleo é muito vendavel e cujos resíduos fornecem excelente alimentação para o gado ou bom adubo para a terra.

Ora, sendo as paineiras e as embriuçãs muito frequentes no Estado de S. Paulo, não ha motivo nenhum para não proceder a experiencias e ensaios nas industrias mencionadas, porque, enquanto não estiver esta belecida a exportação, pôde muito bem haver mercado no paiz. Antes, porém, ou simultaneamente, convém que certas experiencias de laboratorio sejam feitas para melhor verificação, e é para isso que nos propomos, pedindo, a todos os que se interessam por estes assumptos, enviar-nos um pouco de fructos de embriuçã de quaesquer qualidades, na porção de um alqueire, mais ou menos, de cada uma. Mas, ao mesmo tempo, pedimos o favor de fazer acompanhar a remessa com algumas folhas, afin de poder fazer a classificação botânica da especie, que é indispensavel para depois poder reconhecer a especie com exactidão.

No Brazil existem sómente dois generos da familia *Embocacae*, que pôdem fornecer o «kapok», mas em compensação as especies são muitas.

Ha em primeiro lugar a conhecida «paineira» ou *Chorisia speciosa*, e dos «embriuçãs» ou «sumáumas» ha :

- Bombax aculeatum
- > caroliuum
- > coriaceum
- > emarginatum
- > entecaphyllum
- > glabrescens
- > hexaphyllum
- > hilarianum
- > humile
- > molitorrancum
- > munguba
- > octophyllum
- > parvidorum
- > pentaphyllum
- > pubescens
- > retusum
- > rubrinervis
- > sexdigitatum

Horto Botânico, julho de 1904. — *Alberto Löfgren*.

(Do *Boletim da Agricultura*, publicado pela Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do Estado de S. Paulo.)

**Tribunal de Contas** — Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 29 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste Tribunal.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas.

Avisos :

N. 2.301, de 23 do corrente, credito de 158\$300 a delegacia fiscal na Parahyba, para pagamento da publicação de editaes de concorrência para arrendamento da Estrada do Ferro do Paraná, feita por ordem deste Ministerio, no jornal *A União*.

N. 2.272, de 20 do corrente, pagamento de 514\$900 a José Antonio da Silva Guimarães, de fornecimentos á hospedaria de imigrantes, em maio e junho do corrente anno.

N. 2.291, de 22 do corrente, idem de 1.426\$600 a diversos, de fornecimentos á Inspeção das Obras Publicas, nos mezes de março e junho ultimos.

N. 2.282, de 20 do corrente, idem de 203\$200 a Arthur Kistemann Ferreira, interprete da hospedaria da Ilha das Flores, que dispendeu nos mezes de abril, maio e junho ultimos com transportes de imigrantes.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

Avisos :

N. 2.570, de 22 do corrente, pagamento de 33.906\$485 a diversos, do material adquirido pelo Corpo de Bombeiros, em julho ultimo;

N. 2.511, de 12 do corrente, idem de 10.494\$543 a diversos, de fornecimentos feitos ao hospital de S. Sebastião, em junho ultimo.

Ministerio da Fazenda :

Officios :

Do juiz de orphãos de Nova Friburgo, pagamento de 103\$555 a João Lourenço de Azavele, juros de capital em cofre dos orphãos;

Do juiz de orphãos de S. Sebastião do Alto, idem de 80\$120 a Guido de Faria Salgado, idem, idem.

N. 81, da recebedoria desta capital, de 17 do corrente, idem de 1.459\$300 a Jeronymo Ferreira da Silva, de objectos de expediente fornecidos áquella repartição, no mez de julho ultimo;

N. 51, da Delegacia Fiscal de Pernambuco, de 16 de junho, credito de 519\$ áquella delegacia, para pagamento de pensões conhecidas no exercicio corrente a Luiz Affonso Ferreira;

N. 125, do Tribunal de Contas, de 5 de abril, pagamento de 390\$500 a Emmanuel Cresta, de arcos fornecidos para a iluminação das salas do tribunal, no dia 31 de março findo;

Requerimentos:

Da *The Western Telegraph Company, Limited*, pagamento de 223\$500, de um telegramma transmitido á Delegacia Fiscal em Manaus por este Ministerio;

Da *Societê Anonyme du Gaz do Riode Janeiro*, idem de 601\$047, de gaz consumido no edificio do Thesouro Federal, durante o 2º trimestre do corrente anno;

De D. Anna Rodrigues da Silva, idem de 300\$, de pensão que deixou de receber, em 1903;

De José Marques Nunos, por sua tutela de Eulalia Olimpia dos Santos, filha do finado continuo do Conselho Supremo Militar, Olym-

pio dos Santos Junior, idem de 356\$662, de quantitativo para funeral ou luto e montepio no anno de 1903.

Exercicios findos:

Requerimentos:

Do Dr. Simão Torres, ex sub-delegado da Estatística de Minas Geraes, pagamento de 1.097\$500, de vencimentos no periodo de 1 a 20 de agosto de 1902;

De D. Ambrosina Caudida Fernandes de Moura, idem de 523\$333, de funeral ou luto e montepio vencido de 17 de junho de 1903 a 31 de dezembro do mesmo anno;

De Honorio Mendonça, idem de 90\$900, de fardamentos não recebidos, em 1901;

Do Dr. Francisco Joaquim Ferreira Nina, idem de 896\$, de vencimentos que deixou de receber, em 1902;

Da Companhia União Valenciana, idem de 34\$, de serviço ao Ministerio da Guerra, em 1901;

Da *The City of Santos Improvements Company*, idem de 118\$50, de fornecimentos ao Ministerio da Marinha, em 1902.

**Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas** — O Sr.

Dr. Lauro Müller se fez representar na transladação do corpo do Dr. Izidoro Martins Junior pelo Sr. Erico Guimarães.

**Correio** — Esta repartição expedirá pelas seguintes paquetes :

Hoje :

Pelo *Steward*, para Buenos Aires, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Wittenberg*, para Santos, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7.

— Amanhã —

Pelo *Itaperuna*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Maroim*, para Pernambuco, Mossoró e Aracaty, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega, também nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

**Abstenção de sepulturas** — no dia 27 de agosto 63 pessoas, sendo :

Nacionais.....	51
Estrangeiros.....	12
	63
Do sexo masculino.....	33
Do sexo feminino.....	30
	63
Maiores de 12 annos.....	29
Menores de 12 annos.....	24
	63
Indigentes.....	17

Directoria de Meteorologia da Marinha - Repartição da Carta Meteorologica - Resumo meteorologico e magnetico do dia 28 de agosto de 1904 (domingo).

ESTACÃO	HORAS	BAROMETRO A 00	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HRS					
										Temperatura maxima (Exposta)	Temperatura maxima a sombra	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
		m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h
Central no morro de Santo Antonio	1 a....	763.36	17.9	14.78	67.0	SSE	6	---	---	---	---	---	---	---	---
	2.....	762.64	17.8	14.54	96.0	SSE	6	---	---	---	---	---	---	---	---
	3.....	762.40	17.8	14.54	96.0	SSE	6	---	---	---	---	---	---	---	---
	4.....	762.67	17.7	14.45	95.0	SE	6	---	---	---	---	---	---	---	---
	5.....	762.77	17.4	14.04	95.0	SE	6	---	---	---	---	---	---	---	---
	6.....	763.18	17.2	14.01	96.0	SSE	6	Mão	Chuva	---	---	---	---	---	---
	7.....	763.33	17.2	13.71	94.0	SSE	6	Mão	Chuva, nevoeiro	---	---	---	---	---	---
	8.....	763.75	17.0	13.53	94.0	SSE	6	Mão	Chuva, nevoeiro	---	---	---	---	---	---
	9.....	763.95	17.0	13.08	95.0	SSE	6	Mão	Chuva, nevoeiro	---	---	---	---	---	---
	10.....	764.40	17.0	13.53	94.0	SE	5	Mão	Chuva, nevoeiro	---	---	---	---	---	---
	11.....	764.10	17.0	13.53	94.0	SSE	6	Mão	Chuva, nevoeiro	---	---	---	---	---	---
	12.....	763.90	16.7	13.23	94.0	SSE	6	Mão	Chuva, nevoeiro	---	---	---	1.00	26.80	---
	13.....	763.98	16.4	12.97	93.3	SSE	6	Mão	Chuva, nevoeiro	---	---	---	---	---	---
	14.....	763.90	16.4	12.83	92.7	SSE	6	Mão	Chuva, nevoeiro	---	---	---	---	---	---
	15.....	763.98	16.1	13.02	96.0	SE	6	Mão	Chuva, nevoeiro	---	---	---	---	---	---
	16.....	763.88	16.1	12.78	93.6	SE	6	Mão	Chuva, nevoeiro	---	---	---	---	---	---
	17.....	764.43	16.0	12.79	94.5	SE	6	Mão	Chuva, nevoeiro	---	---	---	---	---	---
	18.....	764.20	15.8	12.78	96.0	SE	6	Mão	Chuva, nevoeiro	---	---	---	---	---	---
	19.....	765.10	15.8	12.78	96.0	SE	6	Mão	Chuva, continua	---	---	---	---	---	---
	20.....	765.50	15.8	12.78	96.0	SSE	6	Mão	Chuva, continua	---	---	---	---	---	---
	21.....	765.80	15.8	12.78	96.0	SSE	6	Mão	Chuva, continua	---	14.4	19.3	15.2	---	0.00
	22.....	765.87	15.6	12.33	93.0	SE	6	Mão	Choviscos	---	---	---	---	---	---
	23.....	765.77	15.6	12.33	93.0	ESE	3	Incerto	Choviscos	---	---	---	---	---	---
	24.....	765.81	15.6	12.33	93.0	E	3	---	---	---	---	---	---	---	---

Choveu durante o dia, assim como á noite até depois das 23 h.

OCCURENCIAS

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

NÃO HOUVE OBSERVAÇÃO POR SER DOMINGO

Observações meteorologicas simultaneas

A 0. h. m. de Greenwich ou 9. h. 07<sup>m</sup> a. t. m. do Rio

Capital, 29 de agosto de 1904

ESTACÕES	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA A' SOMBRA	TENSÃO DO VAPOR D'ÁGUA	HUMIDADE RELATIVA	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓRO	VENTO		ESTADO ATMOSPHERICO DA VESPERA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recolhida de hontem
								Direcção	FORÇA					
	m/m	0	m/m	%							0	0	0	m/m
Belém.....	---	---	---	---	Quasi nublado	Incerto	Nevoeiro tenue	E	Regular	Incerto	---	---	---	---
S. Luiz.....	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Parnahyba.....	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Fortaleza.....	763.20	23.0	21.19	90.0	Meio nublado	Incerto	Choviscos	SW	Fraco	Bom	28.5	21.5	25.00	1.00
Natal.....	765.43	26.3	19.23	75.6	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	ESE	Fresco	Variavel	28.1	21.7	26.40	4.00
Parahyba.....	---	---	---	---	Nublado	Encoberto	Chuva	SE	Fraco	Bom	---	---	---	---
Recife.....	765.18	25.2	17.69	74.0	Nublado	Mão	Chuva forte	ESE	Regular	Incerto	29.0	22.5	25.25	9.00
Jazeiro.....	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Maceió.....	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Aracajú.....	766.35	25.9	18.71	75.4	Limpe	Bom	---	E	Fraco	Bom	---	---	---	---
Ondina (Bahia)...	766.30	26.3	21.72	97.0	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	E	Fraco	Variavel	27.0	21.1	24.35	---
S. Salvador.....	766.48	25.0	17.8	76.0	Nublado	?	---	---	---	Encoberto	24.8	19.1	21.95	8.00
Cuyabá.....	---	---	---	---	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue	SE	Muito fraco	Mão	26.8	21.8	24.30	---
Victoria.....	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Ouro-Preto.....	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Juiz de Fora.....	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Capital.....	771.52	16.8	12.04	84.3	Nublado	Incerto	---	SE	Fraco	Mão	19.3	15.2	17.25	26.80
S. Paulo.....	771.93	12.1	9.39	89.1	Nublado	Encoberto	---	SE	?	Pessimo	12.7	10.9	11.55	13.00
Santos.....	---	---	---	---	Meio nublado	Incerto	---	NE	Muito fraco	Mão	---	---	---	---
Paranaguá.....	---	---	---	---	Nublado	Incerto	Nevoeiro	SW	Aragem	Mão	---	---	---	---
Czrityba.....	771.81	11.5	7.91	77.7	Nublado	Incerto	---	ENE	Fresco	Bom	9.9	4.2	7.06	2.00
Florianopolis.....	771.65	13.5	10.86	94.0	Nublado	Encoberto	Nevoeiro	S	Aragem	Encoberto	16.0	12.0	14.00	---
Corrientes.....	772.70	10.0	6.81	74.0	Quasi limpo	?	---	E	Regular	?	16.0	5.0	10.59	---
Itaqui.....	767.11	12.0	8.68	83.0	Quasi nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	NE	Regular	Muito bom	16.5	3.4	9.95	---
Porto Alegre.....	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Cordoba.....	771.00	9.0	4.14	48.0	Meio nublado	?	---	NE	Fraco	?	16.0	3.0	9.50	---
Rozario.....	773.60	5.0	5.20	84.0	Quasi limpo	?	---	---	---	?	14.0	-1.0	6.50	---
Mendoza.....	769.10	3.0	4.71	83.0	Quasi limpo	?	---	S	Aragem	?	15.0	-1.0	7.50	---
Buenos Aires.....	774.00	10.0	4.60	50.0	Quasi limpo	Bom	---	NE	Regular	Bom	12.0	7.0	9.50	---

Nota: ao meio-dia - Na Capital o tempo se conservará variavel.  
 Em Natal choveu hontem á noite e hoje pela manhã.  
 Em Santos cahiram aguaceiros no correr do dia e da noite de hontem.  
 Em Florianopolis cahiram aguaceiros na madrugada e na manhã de hoje.  
 Até ás 2 h. e 30 m. p. não se recebeu telegramma algum.  
 AVISO - As notas de previsão do tempo são validas durante as 24 horas seguintes, a contar da hora indicada no mappa.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 27 de agosto de 1904

HORAS	TEMPERATURA A O	TEMPERATURA CENTIGRAFA	TENSÃO DO VAPO	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉU		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.	762.0	21.7	14.7	76	6.7	WSW	1.0	CK. KN	Gottas
4 h. m.	762.1	21.4	14.6	77	2.5	SE	1.0	CK. KN	
7 h. m.	763.3	21.3	13.8	73	0.0	Nullo	1.0	CK. KN	
10 h. m.	764.6	21.7	14.9	77	3.3	NW	1.0	CK. KN	
1 h. t.	763.7	21.7	14.2	74	1.7	SE	1.0	CK. KN	Chove
4 h. t.	763.3	20.7	14.8	82	2.5	SE	1.0	CK. KN. N	
7 h. t.	764.6	20.0	14.8	85	3.3	SE	1.0	CK. KN	
10 h. t.	765.6	19.2	15.3	92	6.7	SE	1.0	N	
Médias.....	763.65	20.96	14.64	79.5	3.3		1.0		

Temperatura: maxima, ás 11 h. 1/2 da manhã, 21° 7; minima, ás 5 h. 3/4 da tarde 20° 7.  
 Evaporação em 24 horas, 3<sup>m</sup>/m, 0 — Orção: ás 7 h. da m. 1; ás 7 h. da n. 1  
 Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, 0.00; ás 7 h. da noite, gottas.—Total em 24 horas, gottas.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 28 de agosto de 1904.

HORAS	TEMPERATURA A O	TEMPERATURA CENTIGRAFA	TENSÃO DO VAPO	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉU		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
9 h. m.	764.8	18.3	14.4	92	7.1	SSE	1.0	N	
6 h. m.	764.0	17.8	14.5	96	16.7	SSE	1.0	N	
7 h. m.	765.0	17.0	14.1	88	14.3	SSE	1.0	N	
10 h. m.	766.3	17.2	13.4	92	14.3	SSE	1.0	N	
1 h. t.	765.1	16.5	13.2	95	10.0	SSE	1.0	CK. N. KN	
4 h. t.	765.1	16.0	13.1	97	17.0	SSE	1.0	CK. N. KN	
7 h. t.	766.8	15.9	12.7	94	9.1	SE	1.0	N	
10 h. t.	767.3	15.4	11.6	89	7.1	SE	1.0	N	
Médias.....	765.55	16.76	13.00	94.3	12.0		1.0		

Temperatura: maxima, ás 9 h. da tarde, 17° 2; minima, ás 8 h. da manhã 16° 5.  
 Evaporação em 24 horas, 0<sup>m</sup>/m, 4 — Orção: ás 7 h. da m. 2; ás 7 h. da n. 4  
 Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, 27<sup>m</sup>/m, 29; ás 7 h. da noite, 70<sup>m</sup>/m, 00.—Total em 24 horas, 37<sup>m</sup>/m, 39.  
 P. .... .. 0 h

**MARCAS REGISTRADAS**

**Transferencia de marcas**

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 3.566 a transferencia feita por Victorino G. de Oliveira, da sua marca de cigarros *Caneca* e do respectivo estabelecimento a Domingos Leite Guimarães.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1904. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. A margem estava o carimbo da Junta Commercial da da Capital Federal.

**N. 4.077**

Blum & Comp., estabelecidos á rua Primeiro de Março n. 52, com commercio de tecidos, vêm apresentar a sua marca em um rotulo grande, branco, guarnecido de filetes cor de rosa, forrado *art nouveau*, no meio do qual vê-se uma machina de tecer e junto della a figura de um operario, tendo sobre a mesma a sua mão direita. Na parte inferior do rotulo leem-se as palavras—Marca Registrada—e mais abaixo—Industria Nacional.

A referida marca será usada em todos o tecidos de seu commercio, podendo variar em cores e dimensões. Sobre uma estampilha de 300 réis. Rio de Janeiro, 20 de junho de 1904.—*Blum & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial á 1 hora da tarde de 20 de junho de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 4.077, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$000 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

**RENDAS PUBLICAS**

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO	
Renda dos dias 1 a 27 de agosto de 1904.....	5.634:836\$035
Idem do dia 29:	
Em papel.....	201:595\$865
Em ouro.....	68:213\$380
	269:809\$245
	5.904:645\$280
Em igual periodo de 1903..	5.429:512\$909

**RECEBENDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL**

Renda arrecadada no dia 29 de agosto de 1904.....	37:051\$585
Idem dos dias 1 a 29.....	700:633\$174
Em igual periodo de 1903	736:822\$388

**RECEBENDORIA DA CAPITAL FEDERAL**

Renda do dia 29 de agosto de 1904	
Interior .....	94:980\$097
Consumo:	
Fumo.....	2:512\$500
Bebidas.....	2:840\$000
Calçado.....	706\$000
Velas.....	3:750\$000
Perfumarias...	250\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	310\$000
Vinagre.....	72\$000
Conservas....	225\$000
Chapeos.....	356\$060
Tecidos.....	7:000\$000
Registro.....	60\$000
	18:082\$100



Extraordinaria .....	6:296\$375
Renda com applicação especial.....	278\$274
	119:637\$346
Renda de 1 a 27 de agosto de 1904.....	2.860:863\$118
	2.980:500\$464
Renda de igual periodo de 1903.....	3.187:266\$483
Diferença para menos.....	206:766\$019

**EDITAES E AVISOS**

**Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores**

De ordem do Sr. engenheiro encarregado destas obras, faço publico, para conhecimento de quem possa interessar, que, neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, se receberão propostas, ás duas horas da tarde do dia 23 do mez proximo do setembro, para as obras de adaptação necessarias no Palacio da Justiça, affm de nelle poder ser instalado o Archivo Publico Nacional.

As propostas deverão ser entregues em duas vias, sendo ambas datadas, estampilhadas e assignadas, escriptas com tinta preta, sem accrescimos, emendas ou rasuras, contendo o preço total, por extenso e em algarismos, indicando com precisão a residência, escriptorio ou officina do proponente.

Os proponentes deverão apresentar documentos que provem estarem quites com o Thesouro Federal, para o exercicio de industrias e profissões, e haverem caucion do na mesma repartição de fazenda a importância de 500\$ para garantia de suas propostas.

A concorrência versará sobre os preços apresentados, prazo para a conclusão das obras e idoneidade dos proponentes, em presença dos quaes serão abertas e lidas, no dia, hora e local acima indicados, as ditas propostas.

Neste escriptorio serão fornecidos aos interessados todos os esclarecimentos precisos e mostradas as plantas e projectos organizados.

Escriptorio do engenheiro das obras, 16 de agosto de 1904. — O escripturario, Antonio Delfino dos Santos.

**Escola de Minas de Ouro Preto**

De ordem do Sr. Dr. Director da Escola de Minas, faço constar que até o dia 14 de setembro futuro, estará aberta nesta secretaria a inscrição para a matricula dos diversos annos da mesma Escola.

Secretaria da Escola de Minas, 15 de agosto de 1904. — O secretario, Clodomiro de Oliveira.

De ordem do Sr. Dr. Director da Escola de Minas, faço constar que até o dia 31 do corrente mez estará aberta, nesta Secretaria, a inscrição de exames de 2ª epoca.

Secretaria da Escola de Minas, 14 de agosto de 1904. — O secretario, Clodomiro de Oliveira.

**Directoria Geral de Saude Publica**

**CONCURSO DE PHARMACEUTICOS**

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, durante 30 dias, a contar de 8 do corrente, ficará aberta nesta secretaria, das 10

horas da manhã ás 3 horas da tarde, a inscrição para o concurso para preenchimento de duas vagas de pharmaceuticos, constando o mesmo concurso, de accordo com as instruções approvadas pelo Exmo. Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, em 11 de março ultimo, sobre pharmacia e legislação sanitaria relativa a esse ramo de serviço.

Os concurrentes em seus requerimentos deverão indicar a pagina e livro em que tem seus diplomas registrados nesta repartição.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 7 de agosto de 1904. — O secretario, Dr. J. Pedroso.

De ordem do Sr. Dr. Director Geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, affm de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua da Misericórdia n. 39.

Travessa da Natividade ns. 7 e 9.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 19 de agosto de 1904. — O secretario, A. J. Pedroso.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, do predio abaixo mencionado, a comparecerem nesta Directoria Geral, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, affm de tomarem conhecimento da intimação que lhes foi feita pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua General Pedra n. 150.

Rua da Saude ns. 261 e 263.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 20 de agosto de 1904. — O secretario, Dr. J. Pedroso.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta Directoria Geral, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, affm de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua da Saude ns. 215, 239 e 209.

Rua Barão de S. Felix n. 169.

Rua Senador Pompeu n. 121 A (avenida).

Ladeira João Homem ns. 38 e 54.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 25 de agosto de 1904. — O secretario, Dr. J. Pedroso.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, do terreno abaixo mencionado, a comparecerem nesta Directoria Geral, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, affm de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acha situado o referido terreno, sob as penas da lei, rua S. Martinho n.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, em 24 de agosto de 1904. — Dr. J. Pedroso.

De ordem do Sr. Dr. director geral de saude publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, do predio abaixo mencionado, a comparecerem nesta directoria geral, dentro do prazo de dez dias,

contados desta data, affm de tomarem conhecimento da intimação que lhes foi feita pelo inspector sanitario da zona em que se acha situado o referido predio, sob as penas da lei:

Rua de S. José n. 27.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 27 de agosto de 1904. — O secretario, Dr. J. Pedroso.

**Ministerio das Relações Exteriores**

Pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores, faz-se publico que o Sr. Alfredo Pedro dos Santos fica reconhecido como encarregado do vico-consulado da Republica do Chile nesta cidade, durante a ausencia do funcionario effectivo.

Rio de Janeiro, Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 29 de agosto de 1904. — O director geral, J. T. do Amaral.

**Directoria das Rendas Publicas**

**AFORAMENTO DE TERRENOS DE MARINHAS**

Tendo o capitão José Athanasio Pereira Vianna, proprietario e morador no municipio de S. João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, requerido por aforamento os terrenos de marinhãs, fronteirios á testada de suas terras, com 880<sup>m</sup>0, onde tem banfeitorias, no lugar denominado Atalhos, no 3º districto daquelle municipio, conforme a planta apresentada, são convidados todos aquelles que tiverem opposição a fazer ao mesmo aforamento a apresentar as razões e documentos em que a fundamentam nesta directoria, dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, findo o qual não se attendará a mais reclamação alguma.

Directoria das Rendas Publicas, 13 de agosto de 1904. — Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque, director das Rendas Publicas.

Tendo Bento José Rodrigues Cardoso, proprietario de tres ilhas fronteirias á cidade de S. João da Barra, Estado do Rio, requerido por aforamento os terrenos de uma ilha formada entre aquellas, no rio Parabyba, na mesma cidade, conforme a planta apresentada, são convidados todos aquelles que tiverem opposição a fazer ao mesmo aforamento a vir fazel-o nesta directoria dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, findo o que não se attendará a mais nenhuma reclamação.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1904. — Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque.

**Imprensa Nacional**

**CONCURRENCIA**

De ordem do Sr. director geral, acha-se aberta nesta repartição concorrência para a venda de um motor a gaz, do autor allemão Otto, com a força de dous a quatro cavallos, com duzentas rotações por minuto e consumindo um metro cubico de gaz por hora, tendo um apprelho electrico que produz a scotelha para a explosão do gaz.

A concorrência, será encerrada quinta-feira, 1 de setembro do corrente anno, devendo as propostas ser abertas nesse mesmo dia, ás 12 horas da manhã, no gabinete da directoria.

Secção Central, 27 de agosto de 1904. — Saturnino Argolla.

**Alfandega do Rio de Janeiro**

De ordem do Sr. inspector da alfandega, faço publico que, até o dia 30 do corrente, neste gabinete, se acha aberta a inscripção para o concurso ao lugar de guarda desta alfandega.

De accordo com o regulamento, os Srs. pretendentes deverão instruir os seus requerimentos com documentos que provem idade maior de 18 annos e menor de 40 annos e bom comportamento.

O concurso versará sobre portuguez, leitura, escripta e analyse, e arithmetica, inclusive fracções ordinarias e decimacs e systema metrico.

Gabinete do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1904. — *Annibal Castro*, 2º escripturario.

Por esta secção intimo a Sra. D. Isabel Pena Gusmão para vir, no prazo de oito dias, satisfazer o pagamento de vinte e dous mil réis (22\$000), importância de direitos, pela falta de exhibição da certidão de descarga do despacho de reexportação de n. 44, de julho de 1903.

Primeira Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1904. — O chefe, *M. F. Barros*.

**Alfandega do Rio de Janeiro**

Pela inspeccia desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se, no prazo de 15 dias, para providenciar a respeito.

Vapor ingloz *Magdalena*, procedente de Southampton, entrado em 1 de agosto de 1904—Manifesto n. 530.

Armazem n. 9 = HS: 1 caixa n. 8.216, avariada.

JRS: 1 barrica n. 305, repregada.

J=R-C: 1 caixa n. 4.470, idem.

JRSC: 1 dita n. 1.518, idem.

M=G: 1 dita n. 9.509, repregada e avariada.

MM: 1 dita n. 322, repregada.

I-F-M-C-C: 1 dita n. 5.739, idem idem.

MF+C: 1 dita n. 14, idem idem.

C-M-C: 1 dita n. 6.232, idem idem.

OPC: 1 dita n. 5.052, idem idem.

ALF de C: 1 dita n. 560, repregada e avariada.

BL = F: 2 barricas n. 376 e 375, repregadas.

C-C: 1 caixa n. 142, idem.

C. Colombo = F: 1 fardo n. 1.232, avariado.

CPC-T: 1 caixa n. 354, repregada.

CF: 1 dita n. 304, repregada e avariada.

CPC: 1 dita n. 7.886, repregada.

EM-J-F: 2 ditas ns. 16 e 19, idem.

Idem: 2 ditas n. 5 e 18, idem.

Idem: 1 dita n. 17, idem.

Vapor francez *Amiral Rigaut Genally*, procedente do Havre, entrado em 6 de agosto de 1904.—Manifesto n. 543.

Armazem das amostras—Banco União do Commercio: 1 caixa sem numero, repregada.

Armazem da bagagem—Sem marca: 1 caixa sem numero, idem.

Vapor ingloz *Magdalena*, procedente de Southampton, entrado em 1 de agosto de 1904—Manifesto n. 530.

Armazem n. 9—TB: 1 caixa n. 1.948, repregada.

12: 1 dita n. 379, avariada.

X: 1 dita n. 1.983, idem.

PSF: 1 dita n. 963, repregada.

EM—JF: 1 dita n. 3, idem.

HS: 1 dita n. 8.201, avariada.

JSC: 1 dita n. 444, idem.

Idem: 1 dita n. 440, repregada.

SMC—AC: 1 dita n. 1:057, avariada.

SNC: 1 dita n. 501, idem.

MSC—CB: 1 dita n. 1, repregada.

PLB: 1 dita n. 664, idem.

LMC: 1 dita n. 167, idem.

650: 1 dita n. 549, idem.

SP: 1 dita n. 3179, idem.

434: 1 dita n. 57, idem.

42: 1 dita n. 4.073, avariada.

28: 1 dita n. 245, repregada.

235: 1 dita n. 520, idem.

Idem: 1 dita n. 522, idem.

T-B: 1 dita n. 1.935, idem.

Idem: 1 dita n. 1.942, idem.

Vapor ingloz *Tintoretto*, procedente do Liverpool, entrado em julho de 1904 — Manifesto n. 522.

Armazem n. 12—EA—C: 1 caixa n. 8.027, repregada.

Vapor allemão *Halle*, procedente de Bremen, entrado em 6 de agosto de 1904.

Armazem de amostras—H—AS: 1 caixa n. 415, repregada.

Fredere Ott: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 1 dita n. 1, idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 1 dita n. 1, idem.

Vapor ingloz *Magdalena*, procedente de Southampton, entrado em 1 de agosto de 1904—Manifesto n. 530.

Armazem n. 9—12: 1 caixa n. 373, avariada.

Idem: 1 dita n. 379, repregada.

VCLC: 1 dita n. 62, idem.

GDC: 1 dita n. 267, idem.

Vapor allemão *S. Nicolas*, procedente de Hamburgo, entrado em 4 de agosto de 1904 — Manifesto n. 538.

Armazem n. 14—Araujo Freitas: 1 caixa n. 53.348, repregada.

ARPC: 1 dita n. 104, idem.

ESC: 1 dita n. 2.397, idem.

Idem: 1 dita n. 2.398, idem.

H—H: 1 dita n. 6, idem.

LX: 1 dita n. 156, idem.

Idem: 1 dita n. 157, idem.

Idem: 1 dita n. 160, idem.

L—R: 1 dita n. 4.803, idem.

Idem: 1 dita n. 3.993, idem.

Idem: 1 dita n. 8.470, idem.

M—JASC: 1 barrica n. 3.004, idem.

RAC: 1 caixa n. 4.542, idem.

Idem: 1 dita n. 4.563, idem.

T—J21—VVM: 1 dita n. 13.816, idem.

Vapor francez *Amiral Rigaut Genaully*, procedente do Havre, entrado em 6 de setembro de 1904—Manifesto n. 543.

Armazem das Amostras—Banco União do Commercio: 1 caixa sem numero, repregada.

Despacho sobre agua — JJGC: 3 caixas sem numeros, repregadas e avariadas.

Idem: 16 ditas idem, repregadas.

Idem: 1 dita idem; idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 9 ditas idem, idem.

CTC: 1 dita idem, repregada e avariada.

Idem: 2 ditas idem, idem idem.

JJGC: 9 ditas idem, repregadas.

Idem: 20 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Vapor allemão *Tijuca*, procedente de Hamburgo, entrado em 21 de julho de 1904. — Manifesto n. 503.

Armazem n. 11—CFC: 1 caixa sem numero, avariada.

AW: 1 dita n. 100, repregada.

Vapor francez *Amiral Rigaut Genaully*, procedente do Havre, entrado em 6 de agosto de 1904.—Manifesto n. 543.

Despacho sobre agua — CTC: 2 caixas sem numeros, repregadas.

Bezerra Albuquerque & Comp.: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 5 ditas idem, idem.

JJGC: 4 ditas idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

CTC: 1 dita idem, idem.

Idem: 3 ditas idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

CAC: 3 ditas idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Despacho sobre agua—Bza. Albuquerque C.: 1 caixa sem numero, repregada.

Idem: 3 ditas idem, idem.

Vapor francez *Provenee*, procedente de Buenos Aires, entrado em 8 de agosto de 1904.

Armazem ns 6—FVC - 1 barrica sem numero, repregada.

Vapor allemão *S. Nicolas*, procedente de Hamburgo, entrado em 4 de agosto de 1904. Manifesto n. 538.

Armazem n. 14—LR: 1 caixa n. 4.254, repregada.

Idem: 1 dita n. 4.117, idem.

LM: 1 dita n. 638, idem.

LC: 1 dita n. 7.272, idem.

JC—M—BNC: 1 dita n. 5.122, idem.

MRM—K: 1 dita n. 1.957, idem.

MMC: 1 dita n. 316, idem.

JC—M—GSC: 1 barrica n. 5.003, idem.

RJ: 1 caixa n. 73, idem.

S: 1 dita n. 745, idem.

AN: 1 dita n. 7.765, avariada.

ABS: 1 dita sem numero, repregada.

APG: 1 caixa n. 13.669, repregada e avariada.

FHS: 2 ditas ns. 2 e 4, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 1 e 1, idem.

FAC: 1 dita n. 1.054, idem.

Idem: 1 dita n. 1.054, idem.

Idem: 1 dita n. 1.054, idem.

JRCC: 1 dita n. 13.429, idem.

JCC: 1 dita n. 13.699, idem.

Vapor allemão *Halle*, procedente de Bremen, entrado em 6 de agosto de 1904.

Armazem n. 1—AF: 1 caixa n. 877.878.

BAC: 1 dita n. 146, idem.

Armazem n. 1—BAC: 1 caixa n. 147, repregada.

C—s—H: 1 dita n. 7.151, idem.

Idem: 1 dita n. 7.078, idem.

Idem: 1 dita n. 7.080, idem.

Idem: 1 dita n. 7.152, idem.

C—100—B: 1 dita n. 1.135, idem.

Idem: 1 dita n. 1.146, idem.

Idem: 1 barrica n. 5.331, avariada.

DG: 1 caixa n. 2.425, repregada.

Idem: 1 dita n. 2.386, idem.

FA: 1 dita n. 28, idem.

HSC: 1 dita n. 2.426, idem.

HH: 1 dita n. 936, idem.

HsC: 1 barrica n. 6.968, avariada.

Vapor allemão *S. Nicolas*, procedente de Hamburgo, entrado em 4 de agosto de 1904. —Manifesto n. 538.

Armazem n. 14—S: 1 caixa n. 2.085, repregada.

Sem marca: 1 volume sem numero, quebrado.

SSWAB: 1 caixa n. 4.515, repregada.

V—E—21—WW: 1 dita n. 13.944, idem.

T—21—J—WW: 1 dita n. 13.597, idem.

Idem: 1 dita n. 13.787, idem.

VM:—1.421: 1 dita sem numero, repregada e avariada.

Idem: 1 dita sem numero, idem idem.  
T-21-J-WW: 1 dita n. 13.597, idem idem.  
Vapor italiano *Las Palmas*, procedente de Genova, entrado em 8 de agosto de 1904.— Manifesto n. 547.  
Armazem das amostras—OMP: 1 pacote n. 677/78, roto.  
MIN: 1 dito n. 2.247, idem.  
J. Canella: 1 caixa sem numero, re-  
pregada.  
Armazem das amostras — O—M—P: 1 caixa n. 666/69; repregada.  
PS: 1 dita n. 3.750, idem.  
Vapor allemão *Belgrano*, procedente de Hamburgo, entrado em 7 de agosto de 1904.— Manifesto n. 553.  
Armazem das Amostras— Hugo Broll — 1 caixa sem numero, repregada.  
Brasilianische Bank: 1 dita idem idem.  
Ludolf. Ladsby: 1 dita idem idem.  
CSC: 1 dita n. 3.051, idem.  
FKL: 1 dita n. 6, idem.  
Vapor allemão *San Nicolas*, procedente de Hamburgo, entrado em 4 de agosto de 1904.— Manifesto n. 538.  
Trapiche Ilha do Caju — O+C: 1 barrica n. 3.048 avariada.  
Idem: 4 caixas ns. 3.050/3, idem.  
Vapor allemão *Tijuca*, procedente de Hamburgo, entrado em 21 de julho de 1904.— Manifesto n. 503.  
Trapiche Ilha do Caju— F: 1 caixa n. 2.303, avariada.  
Vapor allemão *Belgrano*, procedente de Hamburgo, entrado em 8 de agosto de 1904.— Manifesto n. 553.  
Trapiche Ilha do Caju— F—: 3 barricas ns. 2.316/18, avariadas.  
Pacheco—: 4 caixas ns. 2.701/4, idem.  
Vapor francez, *Entre Rios*, procedente do Havre, entrado em 17 de agosto de 1904.— Manifesto n. 572.  
Trapiche da Ordem— JBA: 3 caixas sem numeros, com faltas.  
LAMC: 1 dita idem idem.  
CDS: 8 idem idem.  
CRC: 7 ditas idem idem.  
Macedo: 4 ditas idem idem.  
C—M—N—C: 11 ditas, idem idem.  
J.G.S. 3 ditas, idem idem.  
AB: 1 dita idem idem.  
Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1904.— Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Dia 25

Vapor inglez *Antigua*, procedente de Rosario, entrado em 2 de agosto de 1904.— Manifesto n. 534.  
Trapiche Rio de Janeiro—Sem marca: 46 fardos, sem numero, avariados.  
Vapor inglez *Victoria*, procedente de Liverpool, entrado em 27 de julho de 1904.— Manifesto n. 523.  
Armazem da estiva—CMS: 5 barris sem numeros, vazando.  
CSM: 3 ditos sem numeros, idem.  
Armazem n. 10—GPC: 1 caixa n. 1.694, repregada.  
MC—Rio: 1 dita n. 108, idem.  
CSM: 1 dita n. 6.868, idem.  
FSC: 1 dita n. 622, idem.  
LISC: 1 dita n. 609, idem.  
L: 1 dita n. 2.684, idem.  
MS: 1 gigo n. 633, idem.  
M: 2 ditos ns. 6 e 9, idem.  
PBC: 1 caixa n. 29, idem.  
AS—120—C: 1 dita n. 135, idem.  
FSC—AS: 1 dita n. 3.122, idem.  
GPC: 1 dita n. 1.699, idem.  
Idem: 1 dita n. 1.699, repregada.  
Vapor allemão *Tijuca*, procedente de Hamburgo, entrado em 21 de julho de 1904.— Manifesto n. 503.

Armazem n. 3 — LIR: 1 caixa n. 1.921, repr. gada.  
LX: 1 dita n. 144, idem.  
MMC: 1 dita n. 302, idem.  
Armazem n. 3 — MF: 1 caixa n. 101, repregada.  
P 231 Z: 1 dita n. 809, idem.  
P 233 Z: 1 dita n. 809, idem.  
P 313 Z: 1 dita n. 1.472, idem.  
P 236 Z: 1 dita n. 6.212, idem.  
P 269 Z: 1 dita n. 250, idem.  
P 307 Z: 1 dita n. 14, idem.  
P 325 Z: 1 dita n. 250, idem.  
P 315 Z: 1 dita n. 250, idem.  
P 230 Z: 1 dita n. 250, idem.  
P 286 Z: 1 dita n. 62, idem.  
S 1.786 J: 1 dita n. 29, idem.  
Idem: 2 ditas ns. 27 e 28, idem.  
VCC: 1 dita n. 141, idem.  
Vianna: 1 dita n. 3.036, idem.  
Idem: 1 dita n. 3.034, idem.  
Verle D. Amarante: 5 barris sem numeros vasios.  
ARPC: 1 caixa n. 4.122, repregada.  
Idem: 1 dita n. 47, idem.  
Idem: 1 dita n. 4.121, idem.  
BD: 1 dita n. 9.093, idem.  
CB: 1 dita n. 67.605, idem.  
CTC: 3 ditas sem numeros vasias.  
ERR: 1 dita n. 379, repregada.  
FS: 2 ditas ns. 7 e 4, idem.  
Idem: 1 dita n. 3, idem.  
GC: 1 dita n. 14.129, idem.  
LR: 1 dita n. 2.393, idem.  
Armazem n. 13—L—R: 1 caixa n. 2.388, repregada.  
PZ—226: 1 dita n. 62, idem.  
PZ—229: 1 dita n. 250, idem.  
D: 1 dita n. 5.547, idem.  
GC: 1 dita n. 14.125, idem.  
MCC: 1 dita n. 23.418, idem.  
PZ—235: 1 dita n. 809, idem.  
Vapor inglez *Victoria*, procedente de Liverpool, entrado em 27 de julho de 1904.— Manifesto n. 523.  
Sobre agua.—T: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.  
Idem: 20 ditas idem, idem idem.  
Idem: 6 ditas idem, idem idem.  
Idem: 4 ditas idem, idem idem.  
Idem: 2 ditas idem, idem idem.  
Idem: 1 dita idem, idem idem.  
Idem: 1 dita idem, idem idem.  
Idem: 2 ditas idem, idem idem.  
Idem: 2 ditas idem, idem idem.  
Idem: 1 dita idem, idem idem.  
Idem: 2 ditas idem, idem idem.  
Idem: 1 dita idem, idem idem.  
T: 1 dita idem, idem idem.  
Vapor francez *Atlantique*, procedente de Bordeaux, entrado em 26 de julho de 1904.— Manifesto n. 515.  
Armazem da estiva—SPC: 1 caixa n. 7.612, repregada.  
Idem: 1 dita n. 7.619, idem.  
Idem: 1 dita n. 7.609, idem.  
Idem: 1 dita n. 7.581, idem.  
Idem: 1 dita n. 7.573, idem.  
RMC: 1 dita n. 6.214, idem.  
Armazem da estiva — RMC: 1 caixa, n. 6.215, repregada.  
SCC: 1 dita n. 4, idem.  
SPC: 1 folha, sem numero, avulsos.  
Armazem n. 10 — DFC: 1 caixa n. 234, repregada.  
CC: 1 dita n. 4.185, idem.  
HM: 1 dita n. 17, idem.  
FS: 1 dita n. 5.993, idem.  
B—R—R: 1 dita n. 6.851, idem.  
Idem: 1 dita n. 6.850, idem.  
CPC: 1 dita n. 7.594, idem.  
CCC: 1 dita n. 5, idem.  
CPC: 1 dita n. 9.011, idem.  
LHC: 1 barrica n. 32, idem.  
Vapor inglez *Victoria*, procedente de Liverpool, entrado em 27 de julho de 1904.— Manifesto n. 523.

Armazem n. 10—NOE: 1 caixa n. 12.479, repregada.  
FSC: 1 dita n. 629, idem.  
Idem: 1 dita n. 628, idem.  
NOE: 1 dita n. 12.547, idem.  
Idem: 1 dita n. 12.542, idem.  
VC—A—C: 1 dita n. 631, idem.  
Idem: 1 dita n. 677, idem.  
FSC: 1 dita n. 620, idem.  
Idem: 1 dita n. 623, idem.  
GB: 1 dita n. 12.507, idem.  
MFOB: 1 dita n. 4.387, idem.  
VG: 1 dita n. 107, idem.  
NOE: 1 dita n. 12.478, idem.  
MMC: 1 dita n. 6, idem.  
RL—Ricardo Sabará: 1 dita n. 36, idem.  
JLF—66: 1 dita n. 5.127, idem.  
S—MS: 1 dita n. 723, idem.  
NOE: 1 dita n. 12.541, idem.  
EMC: 1 dita n. 791, idem.  
L—E: 1 dita n. 2.690, idem.  
FSC: 1 dita n. 621, idem.  
Vapor inglez *Tintoretto*, procedente de Liverpool, entrado em 27 de julho de 1904.— Manifesto n. 522.  
Armazem da Estiva — PET: 1 roda n. 197, quebrada.  
GLC: 1 barrica n. 53, repregada e avariada.  
HHS: 1 dita n. 3734, idem idem.  
Vapor allemão *P. Waldmar*, procedente de Hamburgo, entrado em 25 de julho de 1904.— Manifesto n. 509.  
Armazem n. 11 — JBA: 1 caixa sem numero, avariada.  
MMRC: 1 dita n. 2.321, repregada.  
LCS: 1 dita n. 2.011, idem.  
LJC: 1 dita n. 237, idem.  
MMRC—LG: 1 dita n. 95, avariada.  
AGL: 1 dita n. 13.789, idem.  
Idem: 1 dita n. 13.789, idem.  
Armazem da Estiva—SSBK: 1 dita n. 30.116, quebrada e avariada.  
Idem: 1 dita n. 30.117, idem, idem.  
Idem: 1 dita n. 30.120, idem, idem.  
Idem: 1 dita n. 30.118, idem, idem.  
Idem: 1 dita n. 30.121, idem, idem.  
Idem: 1 dita n. 30.113, idem, idem.  
Vapor inglez *Victoria*, procedente de Liverpool, entrado em 27 de julho de 1904.— Manifesto n. 523.  
Armazem n. 10—FSC: 1 dita n. 619, repregada.  
Idem: 1 dita n. 618, idem.  
FSC: 1 dita n. 616, idem.  
Idem: 1 dita n. 627, idem.  
CSM: 1 dita n. 6.871, idem.  
M—13.601: 1 gigo n. 2, avariado.  
Idem: 1 dito n. 7, idem.  
Idem: 1 dito n. 11, idem.  
MS: 1 dito n. 631, repregado.  
Idem: 1 dito n. 632, idem.  
GS&DC: 1 caixa n. 111, idem.  
EMC: 1 dita n. 790, idem.  
VCAC: 1 dita n. 682, idem.  
FSC: 1 dita n. 624, idem.  
RL: 1 dita n. 21, idem.  
Honorio Bicalho—Movo—EFC Brazil: 1 dita n. 7.030, idem.  
BBC: 1 fardo n. 233, roto.  
Richardo Sabará — JLGB — B&C: 1 dito n. 230, repregado.  
Vapor inglez *Byron*, procedente de Santos, entrado em 1 de agosto de 1904.— Manifesto n. 263.  
Armazem da bagagem— Sem marca: 1 mala sem numero, aberta.  
Idem: 1 dita sem numero, idem.  
Elin Palla: 1 dita sem numero, idem.  
Vapor italiano *Citta de Milano*, procedente de Buenos Aires, entrado em 1 de agosto de 1904.— Manifesto n. 264.  
Armazem da bagagem — Sem marca: 1 barril sem numero, vazando.  
Vapor allemão *Erlanger*, procedente de Bremen, entrado em 25 de julho de 1904.— Manifesto n. 508.

Armazem n. 15—GFC—JG: 1 caixa n. 401, repregada.

HSC: 1 dita n. 600, idem.  
HJP: 1 dita n. 1.317, idem.  
Idem: 1 dita n. 4.845, idem.  
HJV: 1 dita n. 23, idem.  
Armazem n. 15—HJV: 1 caixa n. 24, repregada.

HGP: 1 dita n. 1.308, idem.  
HNI: 1 dita n. 274, idem.  
Idem: 1 dita n. 275, idem.  
IS: 1 sacco sem numero, roto.  
IC: 1 caixa n. 1, repregada.  
WP—B: 1 dita n. 19, idem.  
Casa Garibaldi: 1 dita n. 6.548, idem.  
Idem: 1 dita n. 6.549, idem.  
Idem: 1 dita n. 6.551, idem.  
AM—M: 1 dita n. 7.417, idem.  
ARPC: 1 dita n. 902, idem.  
Idem: 1 dita n. 922, idem.  
AG: 1 dita n. 3.603, idem.  
CSII: 1 dita n. 6.243, idem.  
CPC: 1 dita n. 8.963, idem.  
Idem: 1 dita n. 8.964, idem.  
Idem: 1 dita n. 8.962, idem.  
Idem: 1 dita n. 6.243, idem.  
ED: 1 dita n. 1.937, idem.  
FMCC: 1 dita n. 915, idem.  
MMC—AM: 1 dita n. 4.013, idem.  
MS: 1 dita sem numero, repregada e avariada.

PCC 1 dita n. 992, avariada.  
RJ: 1 dita n. 144, repregada.  
Idem: 1 dita n. 145, idem.  
Ihas—NH: 1 dita n. 4.643, idem.  
Idem: 1 dita n. 4.645, idem.  
S: 1 dita n. 795, repregada.  
Idem: 1 dita n. 1.091, idem.  
V—S—129—C: 1 dita n. 149, idem.

Vapor inglez *Magdalena*, procedente de Southampton, entrado em 1 de agosto de 1904.—Manifesto n. 530.

Armazem n. 9—JCL: 1 caixa sem numero, repregada.

LLC: 1 dita sem numero, idem.  
Prista Comp.: 1 dita sem numero, idem.  
MF: 1 dita n. 876, idem.  
Armazem das amostras—Braga Carneiro: 1 pacote sem numero, roto.  
Custodio Fernandes & Comp.: 1 dito sem numero, idem.  
QDC: 1 caixa n. 436, repregada.  
HAC: 1 dita sem numero, idem.  
CFV: 1 dita n. 8.354, idem.  
VSV: 1 dita n. 1, idem.  
Kurgest Havon: 1 dita sem numero, idem.  
LLC: 1 dita n. 1, idem.  
Th. Wille C: 1 pacote sem numero, roto.  
H. Schmidt: 1 dito idem, idem.  
Sem marca: 1 dito idem, idem.  
Mnil Jonichon: 1 dito idem, idem.

Vapor allemão *Erlanger*, procedente de Bremen, entrado em 25 de julho de 1904. Manifesto n. 508.

Armazem n. 15—ARPC: 1 amarrado n. 96, repregado.  
Idem: 1 dito n. 3.541, idem.  
Araujo Freitas C—LGMF: 1 caixa n. 908, idem.

ARPC: 1 amarrado n. 107, idem.  
Idem: 1 dito n. 896, idem.  
BS: 1 caixa n. 86.187, idem.  
DG: 1 dita n. 1.264, idem.  
Idem: 1 dita n. 2.343, idem.  
Idem: 1 dita n. 1.269, idem.  
HJV: 2 ditas ns. 23 e 24, idem.  
CSII: 1 dita n. 7.053, idem.

Vapor austriaco *Duna*, procedente de Fiume, entrado em 29 de julho de 1904. Manifesto n. 528.

Despacho sobre agua—DG: 1 caixa n. 1.906, repregada.

Vapor allemão *Erlanger*, procedente de Bremen, entrado em 25 de julho de 1904. Manifesto n. 508.

Armazem n. 15—HH—HSC: 1 caixa n. 18.705, repregada.

F7K3—HSC: 1 dita n. 18, idem.  
P6K25—HSC: 1 dita n. 49, idem.  
F4K33: 1 dita n. 5, idem.  
Idem—HSC: 1 dita n. 9, idem.  
P5K33: 1 dita n. 35, idem.  
MS: 3 ditas sem numero, idem e avariada.  
OP: 1 dita n. 71.362, idem.  
RLC: 1 dita n. 1.973, idem.  
RL: 1 dita n. 1.001, idem.  
S W: 1 dita n. 3.334, idem.  
C&M—S: 1 dita n. 6.354, idem.  
Idem: 1 dita n. 6.993, idem.

Vapor allemão *P. Waldemar*, procedente de Hamburgo, entrado em 25 de julho de 1904.—Manifesto n. 509.

Armazem n. 11—JMC—AC: 1 caixa n. 5.305, repregada.

FO: 1 amarrado n. 2.029, repregado.  
Boch—SFC: 1 caixa n. 3, repregada.  
L—R: 1 dita n. 4.281, idem.

Vapor inglez *Magdalena*, procedente de Southampton, entrado em 2 de agosto de 1904.—Manifesto n. 530.

Armazem da Bagagem—Cláudio—Pinto: 1 mala sem marca, repregada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1904.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes* ajudante.

## Dia 20

Vapor francez *Carolina* procedente de Havre, entrado em 19 de abril de 1904.—Manifesto n. 251.

Armazem n. 4.—CN—177: uma caixa n. 9.227, repregada e avariada.

EM: 1 dita n. 365, idem, idem.  
KFC: 1 dita n. 1.192, idem, idem.  
Idem: 1 dita n. 1.146, idem, idem.  
D—AAS: 1 dita n. 2.227, idem, idem.  
BS: 1 dita n. 2.191, idem, idem.  
Idem: 1 dita n. 2.102, idem.  
KFC: 1 dita n. 1.188, idem, idem.  
D—LFB: 1 dita n. 48, idem, idem.  
MBS: 2 ditas ns. 663 e 617, idem, idem.  
Cia: 1 dita n. 5.231, idem, idem.

Vapor allemão, *Lortzin*, procedente de Hamburgo, entrado em 8 de agosto de 1904.—Manifesto n. 531.

Armazem n. 9—BII: 20 encapados sem numero avariados.

Idem: 7 ditas idem, idem.  
39—Maia: 1 caixa n. 2.826, avariada.  
Vapor inglez *Victoria*, procedente de Liverpool, entrado em 27 de julho de 1904.—Manifesto n. 523.

Armazem n. 10—MS: 1 caixa n. 623, repregada.

Idem: 1 dita n. 626, idem.  
LE: 1 dita n. 2.678, idem.  
Idem: 1 dita n. 2.632, idem.  
Idem: 1 dita n. 2.633, idem.

Armazem n. 10—L—E: 1 caixa n. 2.693, repregada.

VY: 2 ditas ns. 6 e 2, idem.  
Idem: 2 ditas ns. 3 e 4, idem.  
LE: 1 dita n. 2.686, idem.  
CPC: 1 dita n. 526, idem.  
VG: 1 dita n. 108, idem.  
Idem: 1 dita n. 109, idem.  
63—S: 1 dita n. 2.705, idem.  
Idem: 1 dita n. 2.676, idem.  
Idem: 1 dita n. 2.699, idem.  
Idem: 1 dita n. 2.700, idem.  
Idem: 1 dita n. 5.138, idem.  
66: 1 dita n. 2.702, idem.  
CP: 1 dita n. 319, idem.  
Idem: 1 dita n. 521, idem.  
66—S: 1 dita n. 5.130, idem.  
Idem: 1 dita n. 5.137, idem.  
AL: 1 dita n. 293, idem.  
10—HBH: 1 dita n. 349, idem.  
G.PC: 1 dita n. 1.698, idem.  
LISC: 1 dita n. 602, idem.

CPC: 1 dita n. 520, idem.

66: 1 dita n. 2.697, idem.  
Armazem da Estiva—Botanico—PLC: 1 barrica n. 298, repregada.

Armazem n. 10—VG: 1 caixa n. 110, repregada.

MS: 1 dita n. 627, idem.  
Idem: 1 dita n. 725, idem.  
FSC—DU: 1 dita n. 689, idem.  
Armazem n. 10—JMB: 1 caixa n. 55, repregada.

GB: 1 dita n. 12.523, idem.  
LE: 1 dita n. 2.679, idem.  
VY: 1 dita n. 7, idem.  
C—C: 1 dita n. 377, idem.

Vapor inglez *Tintoretto*, procedente de Liverpool, entrado em 27 de julho de 1904.—Manifesto n. 522.

Armazem n. 12—SB—SFC: 2 caixa n. 10, repregada e avariada.

Despacho sobre agua—PCC: 1 gigo n. 559, idem, idem.

Armazem n. 12—FJO: 1 caixa n. 19, idem, idem.

Rogers: 1 dita n. 3.532, idem, idem.  
A—158—S: 1 dita n. 100, idem, idem.

Despacho sobre agua—PCC: 1 gigo n. 451, quebrado.

Armazem n. 12—P—L—66/11: 1 caixa n. 9.218, repregada e avariada.

Armazem da Estiva—JAS: 1 barrica numero 1.864, idem, idem.

Armazem n. 12—MGC: 1 caixa n. 3.398, idem, idem.

H: 1 dita n. 1853, avariada.

Vapor francez *Atlantique*, procedente de Bordéas, entrado em 27 de julho de 1904.—Manifesto n. 515.

Armazem n. 10—BR: 1 caixa n. 6.852, repregada.

ALC: 1 dita n. 710, idem.  
JDC—FF: 1 dita n. 3, idem.

Vapor inglez *Victoria*, procedente de Liverpool, entrado em 27 de julho de 1904.—Manifesto n. 523.

Armazem n. 10—CPC—D: 1 caixa n. 772, repregada.

Vapor austriaco *Duna*, procedente de Fiume, entrado em 29 de julho de 1904.—Manifesto n. 528.

Despacho sobre agua—AS: 1 caixa n. 49, repregada.

Idem: 1 dita n. 63, idem.

Idem: 1 dita n. 95, idem.

Idem: e dita n. 85, idem.

Idem: 1 dita n. 180, idem.  
Despacho sobre agua—SA: 1 caixa n. 170, repregada.

Idem: 1 dita n. 14, idem.

Idem: 1 dita n. 1, idem.

Idem: 1 dita n. 130, idem.

Idem: 1 dita n. 158, idem.

JK: 1 dita sem numero, idem.

MFB: 1 dita n. 3.189, idem.

PZ: 1 dita n. 200, idem.

Idem: 1 dita n. 339, idem.

Idem: 1 dita n. 264, idem.

Idem: 1 dita n. 288, idem.

DG: 1 dita n. 1.913, idem.

Idem: 1 dita n. 1.916.

Armazem n. 12—H: 1 caixa n. 1.192, repregada e avariada.

L: 1 dita n. 2, idem, idem.

SBSFC: 1 dita sem numero, idem, idem.

Armazem da Estiva—S—5.464: 1 barrica, n. 5, idem, idem.

Vapor allemão *Belgrano*, entrado em 8 de agosto de 1904.—Manifesto.

Armazem n. 16—LGC: 3 barris ns. 3.196 a 3.198, vassando.

Vapor allemão *P. Waldemar*, procedente de Hamburgo, entrado em 24 de julho de 1904.—Manifesto n. 509.

Armazem n. 11—FLC: 1 caixa n. 1.721, repregada.

JSC: 1 dita n. 693, idem.

IRC: 1 dita n. 113, idem.  
 21-MM: 1 dita n. 13.597, idem.  
 JRCC: 1 dita n. 7.673, idem.  
 LR: 1 dita n. 118, idem.  
 SG: 1 dita n. 9, idem.  
 SP: 1 dita n. 2.130, quebrada e avariada.  
 EH: 1 dita n. 2.041, repregada.  
 PZ: 1 dita n. 237, idem.  
 Idem: 1 dita n. 291, idem.  
 Idem: 1 dita n. 294, idem.  
 Vapor italiano *Citta de Milano*, procedente de Buenos Aires, entrado em 1 de agosto de 1904.—Manifesto n. 523.  
 Armazem n. 6—MIN: 1 bordaleza sem numero, repregada e vasando.  
 Vapor inglez *Tintoretto*, procedente de Liverpool, entrado em 27 de julho de 1904.—Manifesto n. 522.  
 Armazem da Estiva—SCC: 1 barrica n. 36, repregada e avariada.  
 MBC: 1 dita n. 54, idem idem.  
 Idem: 1 dita n. 55, idem idem.  
 BEL: 1 dita n. 211, idem idem.  
 Armazem n. 12—ED: 1 caixa n. 1.994, idem idem.  
 Armazem da Estiva—MBC: 1 barrica numero 60, idem idem.  
 Despacho sobre agua—JFS: 1 gigo n. 128, quebrado.  
 Armazem n. 12—H: 1 caixa n. 1.197, repregada e avariada.  
 Vapor inglez *Magdalena*, procedente de Southampton, entrado em 1 de agosto de 1904.—Manifesto n. 530.  
 Armazem n. 9—AACC: 1 caixa n. 12, repregada.  
 Idem: 1 dita n. 13, idem.  
 Idem: 1 dita n. 14, idem.  
 ASC: 1 dita n. 3.254, idem.  
 CF: 1 dita n. 1503, idem.  
 C—C: 1 dita n. 377, idem.  
 EFCB: 1 dita n. 2, idem.  
 MW—C: 1 dita n. 4047, idem.  
 QMC: 1 dita n. 160, idem.  
 SS—S: 1 dita n. 336, idem.  
 42: 1 dita n. 4067, avariada.  
 W—C: 1 dita n. 5, repregada.  
 Vapor inglez *Erlangen*, procedente de Bremen, entrado em 25 de julho de 1904.—Manifesto n. 508.  
 Armazem n. 15—CG: 1 dita n. 110, repregada.  
 C—B—100: 1 dita n. 5.563, idem.  
 CM: 1 dita n. 995, idem.  
 ER—PII: 1 dita n. 4.521, idem.  
 MG.C: 1 dita n. 1.061, idem.  
 NG: 1 dita n. 1.938, idem.  
 RJ: 1 dita n. 381, idem.  
 RG—906: 1 fardo n. 8.423, avariado.  
 Idem: 1 dito n. 8.436, idem.  
 S: 1 caixa n. 2.033, repregada.  
 Idem: 1 dita n. 2.080, idem.  
 Idem: 1 dita n. 2.081, idem.  
 HSC—P 5 K 33: 1 dita n. 37, idem.  
 Idem: 1 dita n. 38, idem.  
 Idem: 1 dita n. 32, idem.  
 Vapor inglez *Tintoretto*, procedente de Liverpool, entrado em 17 de julho de 1904.—Manifesto n. 522.  
 Armazem da estiva—MBC: 1 barrica n. 59, repregada e avariada.  
 Idem: 1 dita n. 33, idem idem.  
 HHS: 1 dita n. 3.422, idem idem.  
 JMG: 1 gigo n. 33, aberto.  
 S—5.178: 1 caixa n. 1, repregada e avariada.  
 H: 1 dita n. 10.441, idem idem.  
 Vapor inglez *Nyle*, procedente do Rio da Prata, entrado em 4 de agosto de 1904.—Manifesto n. 536.  
 Armazem n. 16—HL: 1 caixa n. 7.717, repregada.  
 Idem: 1 dita n. 7.716, idem.  
 BCC—F: 1 dita n. 169, idem.  
 VS: 1 dita n. 36, avariada.  
 28: 1 dita n. 244, repregada.

Vapor allemão *Erlangen*, procedente de Bremen, entrado em 25 de julho de 1904.—Manifesto n. 508.  
 Armazem n. 15—NP: 2 caixas ns. 3 e 4, repregadas.  
 Idem: 1 dita n. 5, idem.  
 RJ: 1 dita n. 382, idem.  
 S: 1 dita n. 1.017, idem.  
 Idem: 1 dita n. 2.032, idem.  
 C&M—S: 1 dita n. 7.063, idem.  
 Vapor inglez *Magdalena*, procedente de Southampton, entrado em 1 de agosto de 1904.—Manifesto n. 530.  
 Armazem n. 9—CMC: 1 caixa n. 6.303, repregada.  
 S&C: 1 dita n. 34, idem.  
 W: 11 latas sem numero, vasias.  
 X: 1 caixa n. 1.974, repregada.  
 Idem: 1 dita n. 1.956, idem.  
 COC: 1 dita n. 1.276, idem.  
 VSLB: 1 amarrado n. a, idem.  
 CBC—D: 1 caixa n. 776, idem.  
 EM—JF: 1 dita n. 9, idem.  
 IEM: 1 dita n. 7, idem.  
 Idem: 1 dita n. 6, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 3 e 1, idem.  
 FA: 1 dita n. 42.  
 A—F—F—F: 1 dita n. 36, idem.  
 JSC: 1 dita n. 442, idem.  
 LC: 1 dita n. 151, idem.  
 E—M—E: 1 dita n. 2.248, idem.  
 Idem: 1 dita n. 6.263, idem.  
 Idem: 1 dita n. 6.225, idem.  
 C—M—C: 1 caixa n. 6.193, repregada.  
 Vapor inglez *Nyle*, procedente do Sul, entrado em 4 de agosto de 1904.—Manifesto n. 536.  
 Armazem da bagagem—Sem marca: 1 amarrado sem numero, repregado.  
 Idem: 1 caixa idem idem.  
 Idem: 1 dita idem idem.  
 Vapor allemão *P. Wallemar*, procedente de Hamburgo, entrado em 24 de julho de 1904.—Manifesto n. 509.  
 Armazem n. 11—SAC—R: 1 caixa n. 4.630, repregada.  
 GC: 1 dita n. 5.780, idem.  
 V—21—WW—C: 1 dita n. 13.854, idem.  
 T—21—WW—J: 1 dita n. 1.912, idem.  
 MS—351: 1 dita n. 52, idem.  
 O&S: 1 dita n. 16.683, idem.  
 RMC: 1 dita n. 3.662, idem.  
 Vapor inglez *Antosana*, procedente de Liverpool, entrado em 9 de agosto de 1904.—Manifesto n. 535.  
 Trapiche Saude—PI: 7 barris ns. 3.599, 3.600 e 3.601, sujeitos a vistoria.  
 Vapor inglez *Thams*, procedente de Liverpool, entrado em 16 de agosto de 1904.—Manifesto n. 569.  
 Trapiche Saude—KFC: 7 barris ns. 813, 873, 859, 876, 879, 885 e 836, vasando.  
 Vapor allemão *Santos*, procedente de Santos, entrado em 28 de julho de 1904.—Manifesto n. 735.  
 Armazem n. 6—F&S: 1 caixa sem numero, repregada.  
 AS&C: 1 dita idem idem.  
 Vapor allemão *S. Nicolas*, procedente de Hamburgo, entrado em 5 de agosto de 1904.—Manifesto n. 538.  
 Armazem da bagagem—Luiz Clauino: 1 caixa sem numero, repregada.  
 Amélia Dutra: 1 bahú idem idem.  
 Sem marca: 1 caixa idem idem.  
 Idem: 1 bahú idem idem.  
 Idem: 1 dito idem idem.  
 Vapor inglez *Magdalena*, procedente de Southampton, entrado em 1 de agosto de 1904.—Manifesto n. 530.  
 Armazem n. 9—OPC: 1 caixa n. 7.173, avariada.  
 Armazem n. 9—PAC: 1 dita n. 70, avariada.  
 Porcella: 1 dita n. 244, repregada.  
 630: 1 dita n. 545, idem.  
 QMC: 1 dita n. 162, idem.

QMC: 1 fardo n. 60, roto.  
 SM—W: 1 caixa n. 6.910, avariada.  
 R—434: 1 dita n. 57, repregada.  
 42: 1 dita n. 4.073, avariada.  
 28: 1 dita n. 245, repregada.  
 EM—IJ: 1 ditas ns. 8—14, idem.  
 Idem: 1 dita n. 10, idem.  
 FSC: 1 dita n. 245, avariada.  
 Idem: 1 dita n. 514, repregada.  
 FAC: 1 dita n. 4.429, idem.  
 E—F—C—X: 1 dita n. 781, idem.  
 FAC: 1 dita n. 4.416, idem.  
 Idem: 1 dita n. 4.415, idem.  
 Idem: 1 dita n. 4.418, idem.  
 HS: 1 dita n. 8.213, idem.  
 Idem: 1 dita n. 8.294, idem.  
 235: 1 dita n. 520, idem.  
 Idem: 1 dita n. 522, idem.  
 X: 1 dita n. 1.991, avariada.  
 F: 2 ditas ns. 1 e 6, idem.  
 Idem: 1 dita n. 11, idem.  
 LC: 1 dita n. 150, repregada.  
 235: 1 dita n. 523, idem.  
 T&B: 1 dita n. 1.951, idem.  
 Armazem n. 9—VJLB: 1 caixa n. 4, repregada.  
 WC: 1 dita n. 10, idem.  
 Vapor allemão *S. Nicolas*, procedente de Hamburgo, entrado em 4 de agosto de 1904.—Manifesto n. 538.  
 Armazem n. 14—AVC: 1 caixa n. 8.949, repregada.  
 CJ: 2 ditas sem numero, idem.  
 Idem: 2 ditas idem idem.  
 Idem: 2 ditas idem idem.  
 Idem: 1 dita idem idem.  
 CLS: 1 fardo n. 130, avariado.  
 Idem: 1 dito n. 131, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 116 e 135, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 121 e 125, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 136 e 722, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 132 e 133, idem.  
 ESC: 1 caixa n. 2.388, repregada.  
 FJJ: 2 ditas ns. 22 e 24, idem.  
 Idem: 1 dita sem numero, idem.  
 LX: 1 dita n. 165, idem.  
 Idem: 1 dita n. 161, idem.  
 Idem: 1 dita n. 162, idem.  
 PJ: 1 dita n. 6, idem.  
 Idem: 1 dita n. 7, idem.  
 Vapor inglez *Nyle*, procedente do Rio da Prata, entrado em 4 de agosto de 1904.—Manifesto n. 536.  
 Armazem n. 16—OPC: 1 caixa n. 4.934, repregada e avariada.  
 MS: 1 dita n. 3.040, avariada.  
 X: 1 dita n. 1.938, idem.  
 C—C—Rio: 1 dita sem numero, idem.  
 Vapor allemão *S. Nicolas*, procedente de Hamburgo, entrado em 4 de agosto de 1904.—Manifesto n. 538.  
 Armazem das amostras—SPC: 1 caixa n. 2, avariada.  
 CASM: 1 dita n. 1, repregada.  
 M. Salathe & C.: 1 pacote n. 1, sem marca, roto.  
 Luchlans C.: 1 dito idem idem.  
 CPC: 1 cucapado n. 1.080, idem.  
 Armazem n. 14—Dr. Leão Junior: 1 caixa n. 1, idem.  
 B—S: 1 dita n. 62, idem.  
 Vapor inglez *Tintoretto*, procedente de Liverpool, entrado em 27 de julho de 1904.—Manifesto n. 522.  
 Armazem n. 12—LMC—EFC do B. Norte: 1 caixa n. 9.598, repregada e avariada.  
 Armazem da estiva—SCC: 1 barrica n. 41, idem idem.  
 Idem: 1 dita n. 43, idem idem.  
 DIA—J&S: 1 dita n. 3.116, idem idem.  
 CH: 1 dita n. 7, idem idem.  
 CM: 1 dita n. 9.963, idem idem.  
 Idem: 1 dita n. 9.061, idem idem.  
 AY—9: 1 dita n. 99, idem idem.  
 Aldebrandino de Barros, 29 de agosto de 1904.—Pelo Sargento, Aguiar Fernandes Barros, servindo de ajudante.

**Ministerio da Marinha**

De ordem do Sr. contra-almirante inspector de Saude Naval, faço publico que fica aberta nesta repartição, por espaço de trinta dias a contar de hoje, a inscripção para o concurso a uma vaga de cirurgião de 5ª classe do corpo de saude da Armada.

Inspectoria de Saude Naval, 1 de agosto de 1904. — Dr. Antonio A. C. de Carvalho, secretario.

**Quartel General da Marinha**

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do estado maior general deve comparecer neste quartel general, para objecto de serviço, no prazo de cinco dias, o guarda marinha confirmado Octavio Burnier.

Quartel General da Marinha, 29 de agosto de 1904. — Miguel Antonio Pestana, sub-chefe. (

**Asylo de Invalidos da Patria**

(COMPANHIAS DE REFORMADOS)

De ordem do Exm. Sr. marechal chefe do Estado-maior do Exercito, são chamadas a comparecer neste asylo, dentro do prazo de 30 dias da presente data, sob pena de não ser admittida nenhuma reclamação relativamente a vencimentos, as seguintes praças refer nadas do exercito, a saber:

- Cabo de esquadra José Leopoldo Polaco.
- Anspeçada Candido Furtado de Mendonça.
- Soldados:
- Henrique José de Oliveira.
- Manoel José de Lima.
- Pedro Alves Feitosa.
- Francisco José Ferreira.
- José Joaquim da Silva.
- Joaquim Alberto da Silva.
- Presciliano Candido Jaminho da Silva.
- João Antonio de Araujo.
- José Francisco Dias.
- Antonio Manoel Corrêa.
- Joaquim da Costa Ferreira.

Quartel na Ilha do Bom Jesus, 12 de agosto de 1904. — Alfredo Vicente Martins, coronel-commandante. (

**Estrada de Ferro Central do Brazil**

CONCURSO PARA O LOGAR DE PRATICANTE DO TELEGRAPHO

De ordem da directoria, faço publico que, de accordo com o § 1º do art. 58 do regulamento desta estrada, começará no dia 30 do corrente mez, na 2ª divisão do trafego, o concurso para o logar de praticante do telegrapho, de cujo quadro serão, á medida das necessidades do serviço, tirados os praticantes de conferentes e de conductores do trem.

Os exames constarão de:

Portuguez — Noções geraes de grammatica, analyse logica e grammatical, leitura corrente, composição livre sobre qualquer assumpto e redacção official.

Aritmetica — Operações fundamentaes, fracções ordinarias, systema metrico e problemas.

Os candidatos devem inscrever-se nesta secretaria até o dia 29 apresentando requerimento instruido com documentos que provem: ser maior de 18 annos e menor de 35 annos, boa conducta e sanidade.

Os empregados da estrada, de categoria inferior, poderão tambem inscrever-se por intermedio de apresentação dos respectivos chefes.

Os candidatos julgados inhabilitados neste concurso só poderão inscrever-se para novo exame quando decorrido o prazo de um anno e os reprovados em concurso identico, realizado nos ultimos 12 mezes, não podem se inscrever para este concurso.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 15 de agosto de 1904. — O secretario, Manoel Fernandes Figueira. (

**EDITAL**

**Tribunal Civil e Criminal**

De publicação da declaração de fallencia do commerciante Eduardo de Azevedo, estabelecido á rua do Sacramento n. 6

**CAMARA CRIMINAL**

O Dr. Enéas Galvão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que a requerimento de Antonio Joaquim Bordallo Velho, devidamente instruido na fórma da lei 859, de 16 de agosto de 1902, e depois das necessarias diligencias foi, por sentença deste juizo, decretada a fallencia do referido negociante Eduardo de Azevedo, fixando os seus termos para os effeitos legais de 18 de fevereiro de 1904. Pelo presente faço publica a fallencia do referido negociante, ficando outrossim, intimado para, dentro de 24 horas, apresentar a relação dos seus 10 maiores credores, sob pena de prisão. Para constar, passaram-se este e mais 4 de igual teor, que serão publicados e afixados na fórma da lei, pelo porteiro dos auditorios que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de agosto de 1904. Eu, João de Sousa Leite Junior, escrivão, o subscrevi. — Enéas Galvão.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal**

GRUPO OFFICIAL DE CAMBIO A MOEDA METALLICA

	90 d v	A' vista
Sobre Londres.....	12 1/32	11 59/64
» Pariz.....	793	804
» Hamburgo.....	578	992
» Italia.....	—	8:9
» Portugal.....	—	385
» Nova-York.....	—	45152
Libra esterlina—em moeda.....		802350
Ouro nacional em vales, por 12000		22256

GRUPO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS PARTICULARES

Apolices geraes de 5 % miudas	752000
Ditas idem. idem. 1:000\$.....	982400
Ditas do Empréstimo Nacional de 1897, nom.....	1:0128000
Ditas idem idem de 1903, port..	9708000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1898, port.....	187:070
Ditas inscripções, de 3 % nom.	2298000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro. 500\$ 5 % port.....	3858000
Ditas idem idem, de 100\$, 4 % port.....	568500
Banco da Republica do Brazil..	328500
Comp. Seguros Lloyd Americano, c/40 %.....	258000
Debs. da Comp. União Sorocabana e Itana. 1ª serie....	918000
Ditas da Comp. Carris Urbanos, 2 OS.....	1768000
Ditas da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico.....	2158000
Ditas da Sociedade Jornal do Commercio.....	1838000

**Vendas por alvard**

Uma apolice geral de 5 %,	600\$.....	9758000
12 apolices geraes de 5 %,	1:000\$.....	9818000

Secretaria da Camara Syndical, 29 de agosto de 1904. — José Claudio da Silva, syndico.

**Junta dos Corretores**

NOTAÇÕES DO DIA 27 DE AGOSTO DE 1904

Café, 88\$000 a 11\$200 por arroba.  
Farelo nacional, 3\$200 por sacco de 38 kilos.  
Sebo do Rio Grande, 880 rsis por kilo.  
Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1904. — João Severino da Silva, presidente. — Sebastião S. da Rocha, secretario.

**SOCIETADES ANONYMAS**

**Empreza Theatral do Brazil**

Celestino & Comp.

RELATORIO QUE TEM DE SER APRESENTADO AOS SRS. SOCIOS COMMANDITARIOS NA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA CONVOCADA PARA 30 DE AGOSTO DE 1904.

Srs. Commanditarios—Com o presente relatório, venho submeter ao vosso julgamento as contas referentes ao anno findo em 31 de dezembro de 1903, as quaes já foram devidamente examinadas pelo Conselho Fiscal, conforme consta do respectivo parecer.

Por essas contas ser-vos-ha facil verificar a situação da nossa Empreza, situação bastante lisongeira, e que a gerencia não se descuidará do melhorar.

A gerencia cumpre lembrar-vos que tendes de eleger o novo Conselho Fiscal e seus suplentes. Ao que terminou hoje as suas funções, agradece a gerencia o auxilio e a solicitude que nelle encontrou.

A vós, Srs. Commanditarios, a gerencia protesta o seu reconhecimento pelas provas de confiança que sempre lhe dispensastes.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1904. — Celestino da Silva.

**Parecer do Conselho Fiscal**

Srs. Socios Commanditarios da Empreza Theatral do Brazil — Em obediencia ás disposições dos nossos estatutos, a comissão fiscal examinou as contas que lhe foram apresentadas pelo socio gerente e verificou que ellas conferem com a escripturação que se acha em dia e feita com a maior regularidade.

A comissão fiscal propõe pois:

Que sejam approvadas as contas e actos da gerencia, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1903.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1904. — Antonio José Alves Coelho. — Henrique Chaves. — Manoel de Passos Malheiros.

**BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1903**

Activo

Bens moveis e immoveis.....	325:4038000
Acções de Bancos e Companhias.....	22:2008000
Moveis e utensilios.....	5:8008300
Banco da Republica do Brazil	1:0008000
Associação do Theatro Guarany.....	1:5008000
Depositos.....	9548000
Adeantamentos a artistas....	11:5168850

Diversos Devedores, saldo de diversas contas.....	74:485\$250
Letras a Receber.....	55:485\$073
Caixa (dinheiro existente)...	25:879\$282
	<hr/>
<i>Passivo</i>	524:229\$815
Capital.....	300:000\$000
Fundo de Reserva.....	33:704\$980
Lucros Suspensos.....	85:193\$205
Dividendos a Distribuir (não reclamados).....	700\$000
Exploração Companhia Souza Bastos.....	3:080\$370
Credores Diversos (saldo de diversas contas).....	101:551\$260
	<hr/>
	524:229\$815

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1903.—*Celestino da Silva*, gerente; *Manoel Braga*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

<i>Debito</i>	
Ordenados.....	600\$000
Conta de exploração.....	5:454\$740
Despesas geraes.....	13:447\$930
Exploração Companhia Dias Braga em Santos.....	2:319\$000
Juros e descontos.....	5:521\$300
Exploração Theatro de Santos.	258\$950
Abatimento em diversas contas.....	2:440\$000
	<hr/>
	30:041\$920
<i>Credito</i>	
Exploração Rejane.....	9:831\$300
Alugueis.....	2:150\$000
Lucros suspensos.....	18:060\$620
	<hr/>
	30:041\$920

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1903.—*Manoel Braga*, guarda-livros.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1903

<i>Activo</i>	
Bens móveis e immoveis.....	325:403\$000
Banco da Republica do Brazil.	9:557\$440
Movéis e utensilios.....	5:806\$360
Ações de bancos e companhias	22:200\$000
Depósitos.....	804\$000
Diversos devedores (saldo de diversas contas).....	55:614\$300
Letras a receber.....	51:761\$633
Caixa (dinheiro existente)....	4:336\$822
	<hr/>
	475:483\$605
<i>Passivo</i>	
Capital.....	300:000\$000
Fundo de reserva.....	33:704\$980
Lucros suspensos.....	95:492\$775
Dividendos a distribuir (não reclamados).....	1:000\$000
Credores diversos (saldo de diversas contas).....	45:285\$850
	<hr/>
	475:483\$605

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1903.—*Celestino da Silva*, gerente.—*Manoel Braga*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

<i>Debito</i>	
Despesas geraes.....	8:938\$440
Ordenados.....	600\$000
Lucros suspensos (saldo que passa a credito desta conta)	25:202\$570
	<hr/>
	34:838\$010

Credito

Receita eventual.....	1:700\$000
Conta de exploração.....	3:000\$000
Exploração Companhia Souza Bastos.....	26:157\$350
Exploração Theatro Santos...	878\$810
Alugueis.....	1:950\$000
Juros e descontos.....	1:151\$850
	<hr/>
	34:833\$010

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1903.—*Manoel Braga*, guarda-livros.

Transferencias de ações

De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1903 lavraram-se nove termos de transferencias de ações, representando 230 ações, sendo nove por venda, representando 230 ações.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 4.125 — *Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para rolha aperfeçoada, denominada « Ideal » Invenção de José Guasch, domiciliado em Santiago, Chile.*

A rolha aperfeçoada a que se refere o presente pedido de privilegio se acha representada, a titulo de especimen, no desenho annexo, em que a fig. 1 mostra a dita rolha vista pela parte inferior, isto é, pela face destinada a ser applicada sobre a boca das garrafas; a fig. 2 mostra, em secção, uma boca de garrafa arrolhada; a fig. 3 é um plano da rolha vista por cima; a fig. 4 é uma vista obliqua representando a rolha ajustada sobre a boca de uma garrafa na qual vai ser fixada e a fig. 5 mostra a rolha soita vista lateralmente.

A é um chapéo circular, com beiras 2 franzidas, construido de folha metallica e em cujo fundo se applica interiormente um disco de cortiça 1 separado do matul do chapéo por um disco de papel impermeavel. O fundo do chapéo apresenta exteriormente uma cavidade circular central a, que fórma, na face interna do d. to fundo, uma protuberancia b, cujo fim é tornar o fundo flexivel e, quando a rolha está fixada no gargalo de uma garrafa, como indicado fig. 2 — comprimir, de um modo elastico, a cortiça contra a beira interna da bocca da garrafa o quanto a corda 3, adjacente á periphéria da protuberancia b, comprime a cortiça contra a face da dita bocca. Consigo desta fórma um arrolhamento perfeito, cuja permanencia, neste estado, se acha assegurada pela elasticidade do fundo do chapéo, tornando-se assim a applicação de minha rolha aperfeçoada particularmente vantajosa, nos casos em que a pasteurização tem de ser practica. e os liquidos engarrafados, como a cerveja, principalmente, ou no caso das aguas mineraes e dos liquidos gazosos em geral.

Em resumo: Reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Em uma rolha aperfeçoada, constituida por um chapéo de folha metallica, como A, provido de beira de fixação franzida, como 2, e combinado com um disco de cortiça, como 1, o aperfeçoamento caracterizado por uma cavidade circular central, como 2, situada no fundo do chapéo em sua parte exterior e que fórma na face interna do mesmo fundo uma protuberancia ou saliencia circular central, como b, como substancialmente descripto para o fim especificado e representa o desenho annexo.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1904.— Como procuradores, *Jules, Géraud, Leclerc & Comp.*

N. 4.126 — *Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para novo catador de café, pedras e corpos estranhos denominado « Salvador ». Invenção de João Baptista Salvador, domiciliado em S. Simão, Estado de S. Paulo.*

O objecto da invenção é um catador de café, representado, a titulo de exemplo, no desenho annexo, em que a fig. 1 mostra em elevação e em secção, por a b da fig. 3, o conjunto das partes que constituem o aparelho; a fig. 2 é uma vista do extremidade e a fig. 3 uma vista em plano. As figs. 4 e 5 representam o tambor distribuidor em secção por m n da fig. 5 e por c d, da fig. 4, respectivamente.

A é um ventilador adaptado na armação B e formado, do modo usual, pelo tambor 1 e as abanadeiras 2 montadas no eixo 3 trazendo a pulia motora 4; 4' são os ovuidos providos de registros 5. Entre as paredes lateraes 7 são formados: a parte fixa do tambor 1; o canal de vento C; a calha D, provida de um registro de separação I, conduzindo á bica 8; o um plano inclinado E conduzindo á bica 9 e tendo um registro K provido de um beijo 31.

H é um tambor distribuidor rotativo montado no eixo 10 e tocado pelo eixo 3 por meio das pulias 11 e 12. Este distribuidor, situado á beira da bocca 13 do canal de vento e lateralmente á beira da bocca 14 da moega, se acha em posição tangente á face de cima da parede superior 15 do canal C, e á face inferior da parede 16 da moega. A moega desomboa em uma passagem 17, cuja face inferior a um plano inclinado 18, tendo sua extremidade inferior adjacente ao tambor H. Este é formado por um cylindro de madeira 20, atravessado pelo eixo central 10, trezendo fondas longitudinaes 22 em que se aparafuzam sarrafos 22, tendo cada um, fixada nelle, uma tira radial flexivel 23 de couro, por exemplo, estendendo-se de um a outro dos flanges torçoados 26, parafuzados no cylindro 20 e chavetado no eixo 10, cuja circumferencia corresponde á beira exterior das tiras. O tambor assim formado apresenta cavidades longitudinaes h—recebendo da moega, pela passagem 14, o café a tratar e o lovando, para a bocca 13 do canal C, onde o entrega, á corrente do vento horizontal ou obliqua em queda morta, isto é, sem velocidade inicial.

A parte das tiras excedendo o cylindro 20 é seccionada, por cortes transversaes 24, permitindo-lhe curvar-se para dar passagem a corpos estranhos compridos susceptiveis de virem com o café na moega. 29 são flanges, parafuzados nas paredes 7, nos quaes gira o eixo 10 do tambor. Sectores 32 acompanhando, em parte, os flanges 26, impedem que o café vaze pelos lados do tambor.

Modo de funcionar:— O café deitado na moega é pela passagem 14 entregue ás cavidades h, do tambor 1, que se apresentam successivamente á bocca dessa passagem, as quaes o arrastam sobre a parede 15 para que se precipite, em queda morta, á bocca do canal e allí, sob a acção da corrente do vento horizontal ou obliqua, se separe dos corpos pesados: indo estes, guiados pelo registro I, para a bica 8 e aquelle, vencendo o registro I, para o plano inclinado, F que o leva á bica 9. Regulando-se o registro do modo que sua aresta i corresponda á trajetoria parabolica percorrida, em queda morta sob a acção da corrente de vento horizontal ou obliqua do canal G, quer pelo café

em geral, quer pelo café pouco pesado, catar-se-ha: no primeiro caso, as pedras ou corpos, tendo maior densidade que o café e, no segundo, o café bom: podendo-se também por meio de dois ou tres registros collocados um acima de outro, catar tres ou quatro qualidades de café. Estando regulada em altura a posição do registro K de modo que seu beijo 31 corresponda á parábola percorrida pela palha de café, esta será levada para fóra do aparelho enquanto o café leve irá calhar sobre o plano inclinado F.

Pelo que acabo de expor dophrendendo-se que meu catador pôde ser utilizado, como ventilador, tanto dobrado como para café em coco e também servir nas condições de qualquer outro dos catadores actuaes.

Em resumo: Reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção: em um novo catador de café, pedras e corpos estranhos denominado «Salvador»:

1º, com um ventilador, como A; um canal de vento horizontal ou obliquo, como G, a combinação de uma moega, como D, comprehendendo uma passagem, como 17, e uma parede horizontal, como 15, combinada com um tambor distribuidor rotativo H, funcionando á beira superior da bocca 13 do canal C, com o fim de entregar o café em queda morta, á corrente de vento horizontal ou obliqua do canal C;

2º, com um canal de vento horizontal ou obliquo, como G; uma moega, como D, e um tambor distribuidor, como H, apresentando cavidades como h, dotadas de paredes longitudinaes flexiveis, como 23, trazendo córtes transversaes, como 24, a combinação de uma calha, ou calhas, como E, provida, ou providas, de registro, como I e, um plano inclinado, como F, dotado de um registro, como K, provido de um beijo como 31;

3º, um tambor distribuidor rotativo, como H, construido e funcionando como acima descripto.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1904.— Por procuração, Jules Geraud, Leclerc & Comp.

## ANNUNCIOS

### Companhia Manganez Queluz de Minas

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na séde social, á rua Primeiro de Março n. 46, 1º andar, no dia 3 de setembro, á 1 hora da tarde, para o fim de resolver sobre uma proposta de contracto apresentada a esta directoria e para cuja acceitação deseja ella autorização especial.

No dia 31 do corrente ficarão suspensas as transferencias de acções e até esse dia deverão ser depositadas no escriptorio da companhia as acções ao portador.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1904.— Pela Companhia Manganez Queluz de Minas; Alfredo Augusto de Almeida, presidente-the-soureiro.)

### Companhia Fiat Lux

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembléa extraordinaria no dia 5 de setembro proximo futuro, ao meio dia, na séde da companhia nesta capital á rua da Assembléa n. 34 para os seguintes objectos:

1º. Autorização para a compra da fabrica de phosphoros «Brazil» sita no Bar-

reto (Nithroy) de propriedade do Brasil á la che Bank für Deutschland;

2º. Autorização á directoria para o contractamento e um emprestimo na importancia de rs. 500:000\$ por emissão de debentures de rs. 200\$ cada uma, com hypotheca sobre a fabrica comprada e a de propriedade da companhia, e penhor das marcas industriaes, devendo a assembléa estatuir as demais condições do emprestimo.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1904 — O presidente, Vittorio Miglioria.

### Imprensa Nacional

Acham-se á venda na Thesouraria desta repartição:

LEIS USUAES da Republica dos Estados Unidos do Brazil pelos Drs. Tarquinio de Souza, lente cathedratico da Escola Naval e da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas Socias do Rio de Janeiro, e Castano Montenegro, juiz do Tribunal Civil e Criminal do Distrito Federal. 1º grosso volume de 922 pags. ....	10\$000
MANUAL DO EMPREGADO DE FAZENDA, por Augusto Frederico Collin, official maior, aposentado, da Secretaria de Estado do Ministerio da Fazenda (obra indispensavel a todos os funcionarios publicos e advogados), 25 grs. vols. em 8º, comprehendendo os annos de 1865 a 1889..	100\$000
Um volume em separado. ....	5\$000
NOTICIA HISTORICA dos serviços, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores .....	6\$000
ORGANIZAÇÃO JUDICIARIA, comprehendendo os dec. n. 2.464, de 7 de fevereiro de 1897 e n. 2.579, de 16 de agosto de 1897.....	2\$000
ORDENANÇA DOS TOQUES DECORNETA E CLARIM, pelo coronel Moreira Cesar.....	2\$000
PARECER DO SENADOR RUY BARBOSA sobre o Codigo Civil Brasileiro 1 gr. vol.....	6\$000
RÉPLICA DO SENADOR RUY BARBOSA, sobre as defesas da Redacção do projecto do Codigo Civil da Camara dos Deputados.....	3\$000
CONSTITUIÇÃO MORAL E DEVERES DO CIDADÃO, por José da Silva Lisboa (visconde de Cayrú), 1e24; 4 volumes (paros).....	8\$000
CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DAS ALFANDEGAS E MESAS DE RENDAS.	6\$000
CONSTITUIÇÃO E LEIS ORGANICAS DA REPUBLICA.....	5\$000
DICCIONARIO BIBLIOGRAPHICO BRAZILEIRO, contendo a noticia das obras e as biographias de todos os escriptores nacionaes, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake. 7 grs. vol. em 8º	28\$000
DICCIONARIO GEOGRAPHICO DAS MINAS DO BRAZIL, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000
Instrucções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella.....	1\$000
Lei e regulamento da reforma hypothecaria.....	3\$000

CARTA GEOGRAPHICA DO BRAZIL, pelo coronel Conrado Jacob de Niemeyer.....	12\$000
CARTA GEOGRAPHICA DE GOYAZ, pelo brigadeiro Raymundo José da Cunha Mattos.....	4\$000
CARTA GEOGRAPHICA DE MATTO GROSSO, por Francisco Antonio Pimenta Buono.....	12\$000
CARTA GEOGRAPHICA DA REPUBLICA, por Lauriano José Martins Penha.....	10\$000
CARTA GERAL DA ANTIGA PROVINCIA DO MARANHÃO, pelo bacharel Franklin Antonio da Costa Ferreira, tenente-coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe e outros.....	3\$000
CARTA DA BACIA DO S. FRANCISCO, organizada pela commissão hydraulica do engenheiro chefe W. Milnor Roberts.....	2\$000
Carta chorographica da provincia de Santa Catharina, por José Joaquim Machado de Oliveira, 1842	4\$000
Carta Geo-hydrographica da Ilha e Canal de Santa Catharina, 1830.....	6\$000
Cartas Jesuiticas do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), do Valle Cabral.....	2\$000
CARTAS CHOROGRAPHICAS DOS TERRENOS ENTRE O PORTO DE SÃO FRANCISCO E O RIO NEGRO.....	3\$000
Regulamento Processual da Justiça Sanitaria, decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904.....	\$500
Regulamento Sanitario, decreto numero 1.151, de 5 de janeiro de 1904.....	1\$500
Regulamento das Companhias de Seguros, decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903.....	\$500
Regulamento das Loterias, decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904.	\$500
Regulamento da Junta Commercial, decreto n. 5.122, de 28 de janeiro de 1904.....	1\$000
Regulamento do Sello (de 1900) decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.....	\$500
Regulamento para Arrecadação do Consumo, decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900.....	\$500
Regulamento para Fiscalização do Consumo, decreto n. 3.569, de 22 de março de 1900.....	\$500
Regulamento de Industrias e Profissões (novo), decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.....	1\$000
Regulamento para o Consumo de Agua, decreto n. 2.794, de 13 de janeiro de 1898.....	\$300
Regulamento das Capitancias dos Portos, decreto n. 3.929, de 20 de fevereiro de 1901.....	1\$000
Regulamento de Marcas de Fabrica, decreto n. 3.346, de 14 de outubro de 1887.....	\$500
As vendas superiores a 100\$ tem o abatimento de 15%.	

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1904